



HABILITAÇÃO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 66.007.402/0001-26 DUNS@: 901329029
Razão Social: SEEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/08/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/12/2021
FGTS	Validade:	26/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/09/2021
Receita Municipal	Validade:	29/07/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
(10ª Alteração)

SEEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA

CNPJ Nº 66.007.402/0001-28
NIRE Nº 35.2.1016963-9

Pelo presente instrumento particular as partes abaixo:

CARLOS FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Guarulhos/SP, nascido em 30/10/1964, engenheiro, portador do RG nº 14.008.495-3 SSP/SP e CPF nº 010.020.648-48, e no CREA - SP 0601818290/D, residente e domiciliado na Rua Edgard, nº 19 - Apto. 11, Vila Tibaji, Guarulhos/SP, CEP 07061-040 e;

SÉRGIO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Guarulhos/SP, nascido em 06/01/1968, analista de sistemas, portador do RG nº 16.536.820-4 SSP/SP e CPF nº 053.860.578-20, residente e domiciliado na Av. Santa Bárbara, nº 6, bairro Jardim Santa Bárbara, Guarulhos/SP, CEP 07191-310.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **SEEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA**, com sede na Rua Três Marias, nº 171, bairro Jardim Madeirense, Estado de São Paulo, CEP 07110-170, constituída nos termos do Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.2.1016963-9, em sessão de 03/06/1991, e última alteração contratual registrada sob o nº 391.383/15-2, em sessão de 11/09/2015, **RESOLVEM**, de pleno acordo, proceder as seguintes alterações em seu Contrato Social:

1. Em virtude de Retificação de Nome, realizado em 22/08/2017, conforme Sentença Judicial processo nº1010271-73.2014-8.26.0224, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o sócio **CARLOS FERREIRA DA SILVA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, adotou sobrenome materno, passando a assinar **CARLOS FERREIRA DA SILVA SEEGER**.
2. **DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL**: o capital social que era de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), passa a ser de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, distribuído assim pelos sócios:

Sócios	Quotas	%	Valor R\$
Carlos Ferreira da Silva Seeger	250.000	50	250.000,00
Sérgio Ferreira da Silva	250.000	50	250.000,00
Total	500.000	100	500.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei Nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, mediante cláusulas a seguir, ficando o presente instrumento particular de alteração contratual como o único válido para os efeitos de lei e direito:



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SEEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA

CNPJ Nº 66.007.402/0001-26
NIRE Nº 35.2.1016963-9

CARLOS FERREIRA DA SILVA SEEGER, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Guarulhos/SP, nascido em 30/10/1964, engenheiro, portador do RG nº 14.008.490-3 SSP/SP e CPF nº 010.020.648-48, e no CREA - SP 0601818290/D, residente e domiciliado na Rua Edgard, nº 19 - Apto. 11, Vila Tibaji, Guarulhos/SP, CEP 07061-040 e;

SÉRGIO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Guarulhos/SP, nascido em 06/01/1968, analista de sistemas, portador do RG nº 16.536.320-4 SSP/SP e CPF nº 053.860.578-20, residente e domiciliado na Av. Santa Bárbara, nº 6, bairro Jardim Santa Bárbara, Guarulhos/SP, CEP 07191-310.

Têm entre si, justo e contratado a constituição de uma SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, nos moldes da Lei 10406/2002, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

Cláusula 1ª. - A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **SEEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA**, com sede social e foro no município de Guarulhos, estado de São Paulo, na Rua Três Marias, nº 171, bairro Jardim Madieirense, CEP 07110-170, podendo abrir filiais e escritórios em qualquer localidade do território nacional ou no exterior.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 2ª. - A Sociedade tem por objeto social o desenvolvimento de software e/ou serviços técnicos administrativos, comercialização de softwares e equipamentos de informática, consultoria e/ou assessoria em sistemas, projetos e serviços de engenharia eletrônica, mecânica, elétrica, telecomunicações e afins.

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 3ª. - A Sociedade teve início de suas atividades em 03/06/1991 e o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª. - O capital social é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente nacional, distribuído assim pelos sócios:

Sócios	Quotas	%	Valor R\$
Carlos Ferreira da Silva Seeger	250.000	50	250.000,00
Sérgio Ferreira da Silva	250.000	50	250.000,00
Total	500.000	100	500.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei Nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.



Cláusula 5ª. – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas corresponderá um voto nas deliberações sociais.

Cláusula 6ª. – É vedado a qualquer dos sócios caucionar ou de qualquer forma onerar suas quotas de capital, no todo ou em parte, salvo em favor de outro sócio e com a aprovação de sócio ou sócios representando a maioria do capital social.

Cláusula 7ª. – As quotas não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros, a qualquer título, total ou parcialmente, sem o consentimento do sócio ou sócios representando a maioria do capital social e respeitado o direito de preferência assegurado ao outro sócio.

GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª. – A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, isoladamente ou em conjunto, com os mais amplos e gerais poderes para representar a sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente perante bancos e terceiros em geral e todas e quaisquer repartições e autoridades federais, estaduais e municipais, bem como assinar todos os documentos que importem em obrigações para a sociedade tais como escrituras públicas de compra, venda, permuta, hipoteca ou oneração por qualquer outra forma, de bens móveis e imóveis, contratos de qualquer natureza, títulos de dívida, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo 1º. – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro-labore", de acordo com as possibilidades financeiras da sociedade.

Parágrafo 2º. – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo 3º. – São expressamente vedados, sendo nulos e imperantes em relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios ou procuradores que a envolver em obrigações relativas a negócios estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo se expressamente autorizado pelo sócio detentor da maioria do capital.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 9ª. – O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço geral e apurados resultados do exercício.

DO BALANÇO

Cláusula 10ª. – Ao final de cada exercício social, serão elaborados as Demonstrações Financeiras e o Balanço Geral da sociedade em conformidade com as disposições legais e a Legislação vigente, os lucros líquidos anualmente obtidos terão aplicação que lhes for determinada pelo sócio que represente a maioria do capital social.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 11ª. – O sócio que pretender ceder e transferir suas quotas, total ou parcialmente, a outros sócios ou a terceiros, deverá notificar aos demais sócios, por Cartório de Títulos e Documentos, que terão preferência para adquiri-las na proporção de sua participação no capital social e nas mesmas condições, devendo informar o nome



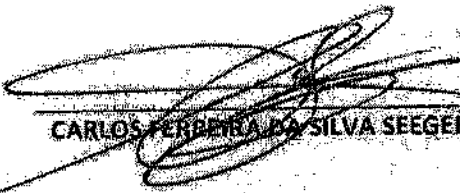
do interessado adquirente e todas as condições do negócio, sendo que o direito de preferência deve ser exercido no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação.

Cláusula 12ª. – Na hipótese de retirada, falecimento ou exclusão de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, havendo acordo entre os herdeiros e os sócios remanescentes será elaborado novo Contrato Social para inclusão destes, ou os haveres do sócio retirante, falecido ou excluído, serão apurados com base no patrimônio líquido da sociedade, levantando-se para tanto um balanço especial na data do evento e pagos a ele, seus herdeiros ou sucessores, em 10 (dez) parcelas mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data do Balanço especial.

Cláusula 13ª. – Por deliberação do sócio que represente a maioria do capital social, poderá ser excluído da sociedade qualquer sócio, sem necessidade de prévia notificação, hipótese em que o sócio excluído terá pleno direito a receber a importância correspondente ao valor patrimonial das quotas que detenha em face ao capital social da sociedade, mediante a assinatura de documento de quitação de haveres.


E por estarem certos e ajustados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, tudo para os mesmos fins e efeitos de direito.

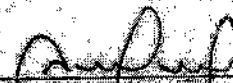
Guarulhos, 27 de junho de 2018.


CARLOS FERREIRA DA SILVA SEEGER

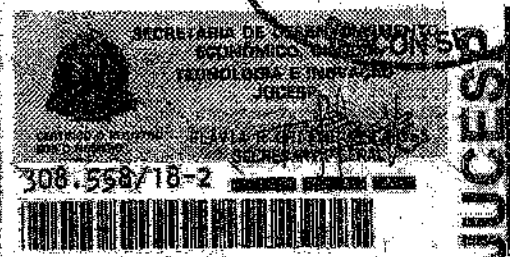

SÉRGIO FERREIRA DA SILVA

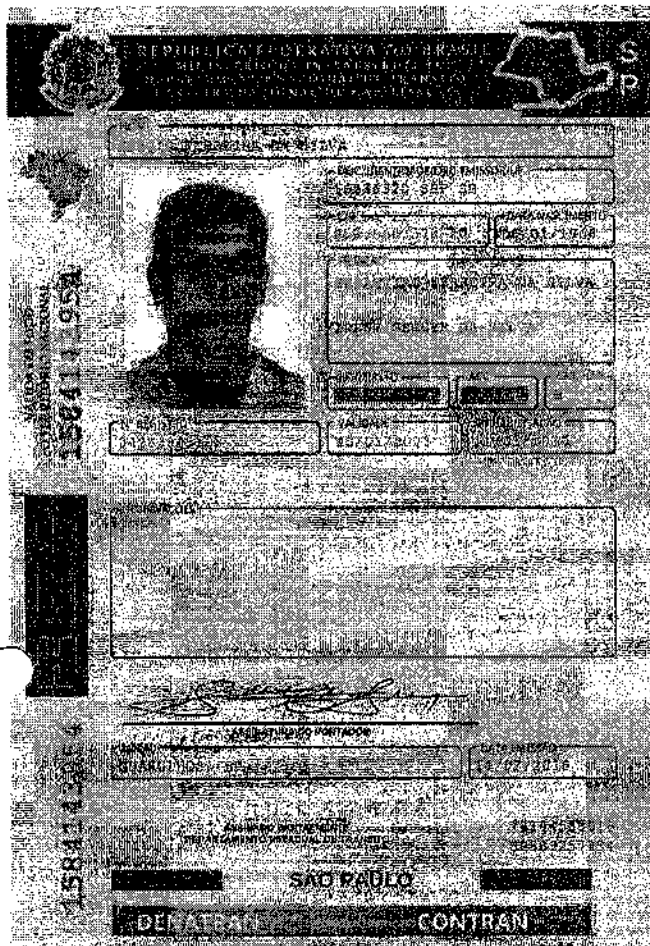
Testemunhas


Umberto Baccelli
RG. nº 8.949.152 (SSP/SP)
CPF/MF nº 986.475.398-34

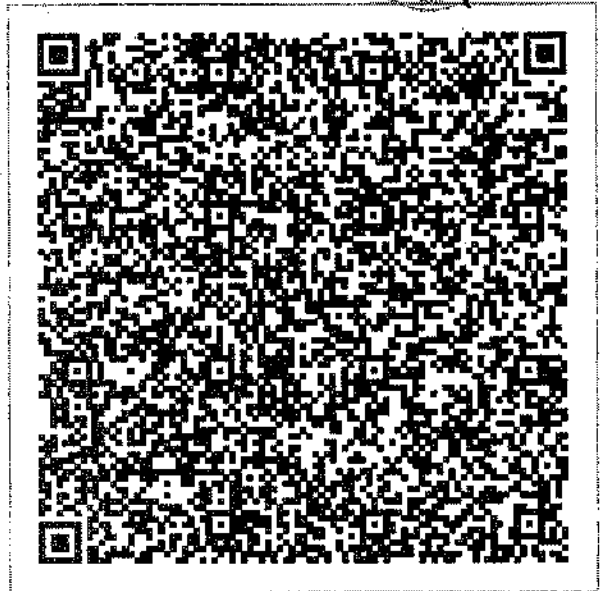

Edivaldo Moreira Rocha
RG. nº 32.553.799-9 (SSP/SP)
CPF/MF nº 305.396.198-03

JUCESP
10 JUL 2018





QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 66.007.402/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/1991
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SEEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TRES MARIAS	NÚMERO 171	COMPLEMENTO CASA
-----------------------------	---------------	---------------------

CEP 07.110-170	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MADEIRENSE	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP
-------------------	--------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO carlos@seeger.com.br	TELEFONE (11) 6475-1833/ (11) 6461-1048
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/07/2021 às 10:37:54 (data e hora de Brasília).



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.**
CNPJ: **66.007.402/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:51:56 do dia 21/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/12/2021.
Código de controle da certidão: **874A.8E8A.637A.64B5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 66.007.402

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 30370140

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 23/07/2021 11:34:00

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE FINANÇAS



CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO ATIVA

CERTIDÃO Nº 393424/2021

Certidão emitida em Guarulhos, 29 de Junho de 2021 às 13:57:22.

A Secretaria de Finanças da Prefeitura de Guarulhos **C E R T I F I C A** que: **SEEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA**, nome fantasia: **NÃO HÁ**, CPF/CNPJ: **66.007.402/0001-26**, encontra-se inscrito (a) no Cadastro Fiscal Mobiliário sob o **0047508** desde **03/06/1991**, explorando o ramo de **DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES E OU SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, COMERCIALIZAÇÃO DE SOFTWARES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONSULTORIA E OU ASSESSORIA EM SISTEMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELETRÔNICA, MECÂNICA, ELÉTRICA, TELECOMUNICAÇÕES E AFINS.**, estabelecido (a) **RUA TRES MARIAS, nº 171 - - JD. MADEIRENSE - 7110170 - GUARULHOS - SP** e recolhe seus tributos pelo regime de **AUTO LANÇAMENTO**.

Caso seja verificada irregularidade ou divergência nos dados constantes na presente certidão ou os mesmos não sejam satisfatórios, favor dirigir-se às Unidades da Rede Fácil de Atendimento ao Cidadão, para esclarecimentos e/ou solicitação de nova certidão.

Esta certidão tem validade para todo o exercício corrente 2021.

Confirmação de autenticidade disponível no endereço eletrônico

<http://financas.guarulhos.sp.gov.br>

através do código abaixo:

FO2DD5EDDE2FFBD6B7594E381DA98DE773

Certidão emitida através do Cidadão OnLine no site:

www.guarulhos.sp.gov.br



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE FINANÇAS**



**Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Tributos de Pessoa
Jurídica**

CERTIDÃO Nº 125804/2021

CERTIFICAMOS que o CNPJ nº 66.007.402/0001-26, possui débitos em efeito suspensivo por impugnação/ recurso administrativo ou judicial ou parcelamento, com os cofres Públicos Municipais, até a presente data, no que diz respeito aos tributos: ISS, TLOS/TFILF/TFP e Multas.

0047508

Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

A presente certidão foi expedida nos termos do decreto 34342/2017

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico

fazenda.guarulhos.sp.gov.br

Através do código abaixo:

SO9E3DF029F434EC2929B84188A5DB4DBB

Emitida em 23/07/2021 - 15:56:28

Prazo de Validade 30 (trinta) dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 66.007.402/0001-26
Certidão n°: 20140402/2021
Expedição: 29/06/2021, às 10:02:32
Validade: 25/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SEEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 66.007.402/0001-26, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 66.007.402/0001-26

Razão Social: SEGER INFORMATICA E ASSESSORIA LTDA

Endereço: R TRES MARIAS 171 / JARDIM MADEIRENSE / GUARULHOS / SP / 07110-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041004031473860105

Informação obtida em 03/05/2021 14:23:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Seeger Engenharia e Sistemas Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 66.007.402/0001-26

Número de Ordem do Livro: 14



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Seeger Engenharia e Sistemas Ltda
NIRE	35210169639
CNPJ	66.007.402/0001-26
Número de Ordem	14
Nome do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Guarulhos
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/03/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4177

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Seeger Engenharia e Sistemas Ltda
Nome do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4177
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.EC.28.EE.1A.99.24.4E.E7.F7.9D.50.5B.5B.73.6A.F1.81.0C.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Seeger Engenharia e Sistemas Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 66.007.402/0001-26

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 925.910,75	R\$ 1.067.433,11
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 39.444,54	R\$ 150.383,41
DISPONIBILIDADES		R\$ 3.186,29	R\$ 114.125,16
Caixa		R\$ 980,00	R\$ 980,00
Caixa		R\$ 980,00	R\$ 980,00
Bancos Conta Movimento		R\$ 2.206,29	R\$ 113.145,16
Banco Bradesco		R\$ 496,84	R\$ 111.435,71
Banco Santander S A		R\$ 720,00	R\$ 720,00
Sicredi Coop Credito Vanguarda		R\$ 989,45	R\$ 989,45
CRÁDITO DE CLIENTES		R\$ 36.258,25	R\$ 36.258,25
Duplicatas A Receber		R\$ 36.258,25	R\$ 36.258,25
Clientes		R\$ 36.258,25	R\$ 36.258,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 886.466,21	R\$ 917.049,70
Realizável a Longo Prazo		R\$ 43.596,30	R\$ 43.596,30
Longo Prazo		R\$ 43.596,30	R\$ 43.596,30
Crédito de Clientes		R\$ 43.596,30	R\$ 43.596,30
IMOBILIZADO		R\$ 306.266,01	R\$ 336.849,50
Imobilizado		R\$ 306.266,01	R\$ 336.849,50
Máquinas e Equipamentos		R\$ 199.404,36	R\$ 219.187,85
Móveis e Equipamentos de Escritório		R\$ 48.600,03	R\$ 51.400,03
Softwares		R\$ 212.025,11	R\$ 220.025,11
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (9.378,47)	R\$ (9.378,47)
(-) Amortização Acumulada		R\$ (144.385,02)	R\$ (144.385,02)
INTANGÍVEL		R\$ 536.603,90	R\$ 536.603,90
INTANGÍVEL - DIVERSOS		R\$ 536.603,90	R\$ 536.603,90
Softwares de Própria Autoria		R\$ 536.603,90	R\$ 536.603,90
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 925.910,75	R\$ 1.067.433,11
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.476,68	R\$ 1.327,28
FORNECEDORES		R\$ 1.476,68	R\$ 1.476,68
Fornecedores		R\$ 1.476,68	R\$ 1.476,68
Fornecedores a Pagar		R\$ 1.476,68	R\$ 1.476,68
(-) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (149,40)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.EC.28.EE.1A.99.24.4E.E7.F7.9D.50.5B.5B.73.6A.F1.81.0C.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Seeger Engenharia e Sistemas Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 66.007.402/0001-26
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Obrigações Tributárias		R\$ (0,00)	R\$ (149,40)
(-) IRPJ a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (149,40)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 924.434,07	R\$ 1.066.105,83
Patrimônio Social		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Social		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
Capital Integralizado		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 424.434,07	R\$ 566.105,83
Reservas		R\$ 424.434,07	R\$ 566.105,83
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 424.434,07	R\$ 424.434,07
(-) Resultado do Exercício		R\$ (0,00)	R\$ 141.671,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.EC.28.EE.1A.99.24.4E.E7.F7.9D.50.5B.5B.73.6A.F1.81.0C.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Seeger Engenharia e Sistemas Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 66.007.402/0001-26

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 372.423,86	R\$ 647.363,83
RECEITA DE CLIENTES		R\$ 372.423,86	R\$ 647.363,83
(-) DESPESAS		R\$ (273.239,10)	R\$ (505.692,07)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (56.501,85)	R\$ (228.077,56)
(-) DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E SERVIÇOS PROFISSIONAIS		R\$ (189.006,13)	R\$ (210.057,47)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (3.928,55)	R\$ (11.136,75)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (23.802,57)	R\$ (56.420,29)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 99.184,76	R\$ 141.671,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.EC.28.EE.1A.99.24.4E.E7.F7.9D.50.5B.5B.73.6A.F1.81.0C.55-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



SEEGER
ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.

Guarulhos, 09 de julho de 2021.

DECLARAÇÃO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

Exercício 2020

Prezados Senhores,

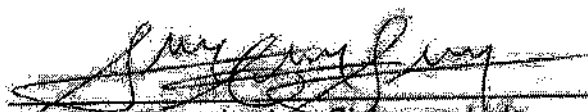
Com base no Balanço Contábil encerrado em 31/12/2020, declaramos os seguintes índices contábeis:

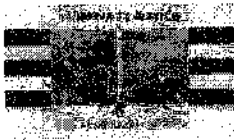
$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \frac{150.383,41 + 43.596,30}{1.327,28} = 146,15$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})} = \frac{1.067.433,11}{1.327,28} = 804,23$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{150.383,41}{1.327,28} = 113,30$$

Atenciosamente,


SEEGER Engenharia e Sistemas Ltda.
Sérgio Ferreira da Silva
Sócio Gerente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 114018

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DA FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS** anteriores a 04/07/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de *****

SEEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ: 66.007.402/0001-26, conforme indicação constante do pedido de certidão *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor/reú. São apontados os feitos em situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

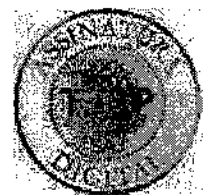
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes a matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão **TEIRELI, S/C LTDA/S/TEIRELI ME/MEI LTDA**.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de julho de 2021.

PEDIDO Nº: 0049581207





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional CARLOS FERREIRA DA SILVA SEEGER referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS FERREIRA DA SILVA SEEGER
Registro: 601818290-SP RNP: 2602097136
Título Profissional: Engenheiro Eletricista, Engenheiro Industrial - Mecânica

Número ART: 92221220160781055 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 20/07/2016
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: SEEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA

Contratante: ASSEAG Assoc Eng Arq e Agron Guarulhos
AVENIDA SALGADO FILHO No.: 2486
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Guarulhos UF: SP CEP: 07115000 . PAIS: BRASIL
Contrato: SES2007 Celebrado em : 02/01/2016
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 459,69 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA SALGADO FILHO No.: 2486
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Guarulhos UF: SP CEP: 07115000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 02/01/2016 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: COMERCIAL
Proprietário: ASSEAG Assoc Eng Arq Agron Guarulhos CNPJ: 51.264.893/0001-13
Atividade Técnica: 1) Execução, Desenvolvimento, Softwares Aplicados à Tecnologia, Sistemas. 12,00000 Conjunto/mês.

Observações

Formalização de empresa com implantação de software de gestão integrado ERP Seeger Alles 8 com módulos específicos conforme contrato, consistindo de ambiente com 12 licenças, usuários ilimitados, acessos ilimitados, atualização de banco de dados em nuvem, suporte técnico remoto, treinamentos isolados customizados, plataforma MS Windows Server, Windows 7, 8 e 10, conforme Memorial Descritivo e Especificações Técnicas do desenvolvedor.

Informações Complementares

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, em Reunião Ordinária nº 584, de 29 de março de 2019 e por meio da Decisão CEEE/SP nº 136/2019, aprovou a emissão da presente CAT.
Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado. . .
Valor mensal do contrato: R\$ 459,69.
Consta documento anexo, contendo 08 (oito) folhas.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 folha, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190003499
09/05/2019 14:35:58
Autenticação Digital: CfgGK0kCGJxx1A1k5gxByFs6K1JTx66C

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Município de Guarulhos



Guarulhos, 20 de Julho de 2016

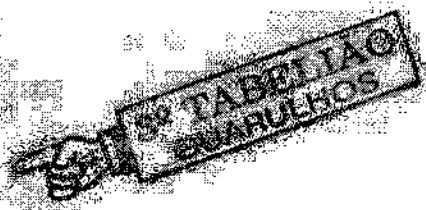
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa SEEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA, com sede na Rua Três Marias, 171 - Centro - Guarulhos - SP, inscrita no CNPJ 06.807.402/0001-26 e inscrição Estadual 335.353.750.114, executou em nossa empresa, situada a Av Salgado Filho, 2488 - Parque Renato Maia, Guarulhos, SP, os serviços de informatização com software de gestão integrada ERP e vem mantendo atualização de software e banco de dados de 01/11/2007 a 20/07/2016, conforme Memorial e Especificações descritas no Anexo I, numerado com as páginas 1 a 8, das características abaixo:

- Valor da Assinatura Mensal Atual: R\$ 458,50
- Quantidade de Licenças: 12
- Quantidade de Módulos: 05 - FIN CON CES ORC ATI SUP

Declaramos que o Sr. Carlos Ferreira da Silva, inscrito no CREA-SP sob o número 0403818790-D e portador do CPF 010.020.548-48 é o engenheiro responsável, além do Sr. Sergio Ferreira da Silva inscrito no CRC-SP sob o número 223.944/O-4 e portador do CPF 053.860.578-20.

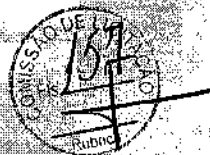
[Handwritten signature]



Eng. Flavio Geradime Naressi - Presidente
ASSEAG ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRONOMOS DE GUARULHOS
CNPJ: 04.264.893/0001-13
CREA n. 0500738086 / CPF: 956.227.238-49

Sede Social: Rua Quatzenro Rogguelo, 03 - Parque Renato Maia - Guarulhos, SP
CEP 07.115-000
Tel (11) 2456-4000 Fax (11) 2456-4029
e-mail: asseag@guarulhos.org.br
www.asseag.org.br

AI NO 20201500003499 - 09/09/2015 14:35:36 - Autenticação Digital: CrgGKUKCGJXX1A1K5gxBYfS6K1JTX66



Anexo I - ASSEAG

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL SEEGER ALLES 8

Este documento descreve as principais características e abrangência do software de gestão empresarial integrada (ERP) de autoria da SEEGER Engenharia e Sistemas Ltda. na versão SEEGER ALLES 8™ instalado.

1.1 Caracterização

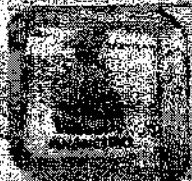
Software de Gestão de para banco de dados SQL-Server versão *Server*.

1.2 Acessos Imediatos de Recursos Comuns

Restrições e Permissões de Acesso configuráveis pelo Administrador.

1.3 Módulos e Recursos do Sistema

1.3.1 Módulo Financeiro



O módulo de uso diário do Financeiro da empresa, encarregado de assistir as Contas a Pagar e Contas a Receber. Tem acesso aos compromissos e eventos da empresa segundo diversos critérios de busca. Os lançamentos podem ser automáticos no caso dos outros módulos integrados estarem em uso regulares. Por exemplo, se o módulo de SUPRIMENTOS emite uma entrada de uma nota fiscal de um fornecedor, então este compromisso é automaticamente lançado no Contas a Pagar.

Da mesma maneira, se o módulo de FATURAMENTO emite uma nota fiscal de venda, então este recebimento será automaticamente lançado no Contas a Receber. Vários outros recursos de conciliações, fluxo de caixa e rotinas pertinentes ao departamento financeiro são aqui tratadas.

Lista Simplificada de Recursos

- Controle de Contas a Receber
- Consulta Recitas
- Controle de Contas a Pagar
- Consulta de Despesas
- Emissão de Cheques
- Cadastro Clientes e Fornecedores
- Nota Direta
- Controle de Contas Correntes

Sede Social: Rua Cláudia Regina Rangelato, 03 - Parque Renato Maia - Guarulhos/SP
CEP 07113-200

Tel: (11) 2456-4000 / Fax: (11) 2456-4229

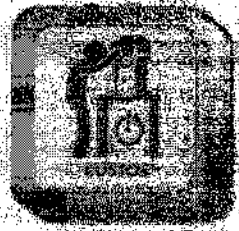
e-mail: contato@asseag.com.br

www.asseag.com.br



- Bancos e Cadastros Diversos
- Fluxos de Caixa Analítico e Sintético
- Comissão de Vendedores
- Boletins Bancários
- Previsões de Receitas e Despesas por Centro de Custo.

1.3.2. Módulo Custos

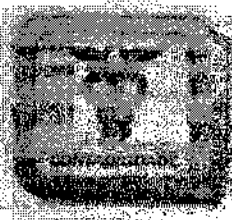


É o módulo do analista de custos da empresa. A tarefa de formar os preços de produtos e serviços pode ser complexa ou simples, mas certamente este módulo lhe auxiliará neste caminho.

Lista Simplificada de Recursos

- Cadastro das operações Fabris
- Monitoramento das performances de processos
- Processo produtivo – Definição de monitoramento
- Definição de equações para o custo do processo
- Pré-Cálculo do custo do produto ou lote
- Registro de taxas de custos por departamento

1.3.3. Módulo Contabilidade



É o módulo do contador da empresa. Aqui poderá analisar os balancetes, finanças, compromissos, passal, investimentos, entre diversos outros elementos. Poderá contar com as informações de todos os departamentos que alimentam a contabilidade pelo recurso de importação de dados.

Assim os módulos **FINANCEIRO, SUPRIMENTOS, FATURAMENTO, ATIVO, FOLHA, VENDAS** dentre outros, poderão alimentar automaticamente a base de dados que permitirá ao contador fazer suas análises, gerenciar as contas e estratégias contábeis da empresa.

Lista Simplificada de Recursos

- Cadastro de Clientes e Fornecedores
- Cadastro de Plano de Contas
- Lançamentos de Lotes de Despesas e Receitas (inclusive com lançamentos múltiplos automáticos ou integrados)
- Emissão de Balancetes

Sede Social: Rua Guadalupe Paranaíba, 03 - Fátima Renato Maia - Guarulhos/SP
CEP: 07115-000
Tel: (11) 2456-4600 / Fax: (11) 2456-4229
e-mail: asseag@asseag.org.br
www.asseag.org.br

CAT No: 2620190003499 - 09/05/2019 14:35:58 - Autenticação Digital: CfgGK0KCGJXX1A1K5gxByFs6K1JT.x68C



- Emissão de Balanços (Em qualquer período do exercício, automáticos)
- Bancos
- Demonstrativos de Resultados
- Cadastros Auxiliares (Históricos Padronizados, Departamentos, Centros de Custos, Moedas e Bancos)

1.3.4 Módulo Ativo

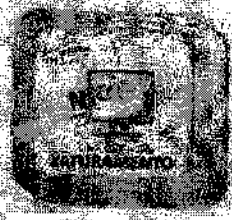


É o módulo de uso frequente da Gerência e do Contador. Aqui poderá ter acesso ao cadastro patrimonial, suas condições, disponibilidades, custos, valorizações, enfim aquelas informações que podem ser importantes em tomadas de decisões estratégicas. Também permite um plano de manutenção preventiva e corretiva sobre os patrimônios (máquinas, veículos, equipamentos, etc) que podem ser de muita valia e uso também pelo departamento de manutenção.

Lista Simplificada de Recursos

- Cadastro de Patrimônios e demais Ativos
- Controle de Patrimônios
- CIAP - Controle de Créditos de ICMS do Ativo Permanente
- Cadastramento de Grupos e Categorias de Patrimônios
- Controle de Manutenção Preventiva e Corretiva Empreendida nos Patrimônios
- Cadastros Auxiliares (moedas e indicadores econômicos, departamentos, centros de custos, fornecedores, etc)
- Depreciação de ativos
- Correção de Ativos

1.3.5 Módulo Faturamento



É o módulo do faturista da empresa. Poderá emitir a Nota Fiscal Eletrônica utilizando os mais modernos recursos e benesses da integração entre os módulos. Desta forma poderá buscar os produtos, clientes, códigos de tributações, fiscais, condições comerciais, disponibilidades de produtos em estoque, históricos de clientes e todas as informações imprescindíveis no momento da emissão da nota fiscal.

A configuração da nota fiscal eletrônica será parametrizada e desenvolvida uma única vez pelos técnicos da SEGER.

Lista Simplificada de Recursos



www.seg.org.br - 03/03/2019 14:35:58 - Autenticação Digital: CfgGK0KCCJxx1A1k5gxByFs6KJTX66C



- Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)
- Certificação Digital
- Gerenciamento do Faturamento
- Cadastro de Clientes e Fornecedores
- Consultas Instantâneas às Notas Fiscais
- Baixas Automáticas de Estoque
- Baixa Automática de Pedido de Vendas
- Controle de Comissões
- Acesso aos Materiais em Estoque

1.3.6 Módulo Escrita Fiscal



É o módulo de uso diário do Analista Fiscal da empresa, encarregado da conciliação fiscal das Notas Fiscais de Entradas e Notas Fiscais de Saídas.

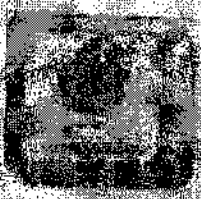
Os lançamentos podem ser automáticos no caso dos outros módulos integrados estarem em uso regular. Por exemplo, se o módulo de SUPRIMENTOS lança uma entrada de nota fiscal de um fornecedor, então este compromisso é automaticamente registrado no módulo fiscal.

Da mesma maneira, se o módulo de FATURAMENTO emite uma nota fiscal de venda, então este lançamento será automaticamente registrado no módulo fiscal. Vários outros recursos de conciliações são tratados aqui.

Lista Simplificada de Recursos

- Arquivo Eletrônico para Escritório de Contabilidade
- Livros de Entradas (Registro das Notas Fiscais de Entradas)
- Livros de Saídas (Registro das Notas Fiscais de Saídas)
- Livro de Apuração de ICMS
- Livro de Apuração de IPI
- GIA Eletrônica
- Sistema / SPED FISCAL / SPED CONTRIBUIÇÕES
- Frente de Caixa

1.3.7 Módulo Suprimentos



É o módulo do comprador da empresa. Aqui ele poderá fazer cotações, negociações, emitir pedidos de compras, registrar as notas fiscais de entrada a medida em que os fornecedores entregam seus pedidos entre diversos outros recursos pertinentes ao seu departamento.

Poderá contar para isso com o acesso integrado aos cadastros comuns e disponíveis em sua rede, tais como o cadastro de fornecedores e seus históricos, seus produtos associados, reuniões, comentários. Tem ainda acesso ao cadastro de produtos, níveis de estoque dentre outros.

Sede Social: Rua Guadalupe Pangaçudo, 01 - Parque Reseda Nova - Guarulhos / SP
 CEP: 07.115-000
 Tel: (11) 2456-4000 / Fax: (11) 2456-4219
 e-mail: ass@anec.org.br
www.anec.org.br



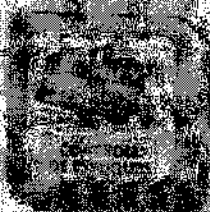
Atenuação Digital: C19GK0K0C6JXX1A1189XByF86K1JT x66C



Lista Simplificada de Recursos

- Cotações de Compras
- Controle de Pedidos de Compra
- Gerenciamento de Pendências
- Cadastro de Fornecedores
- Acesso ao Cadastro de Materiais (Estoque)
- Registrando Notas de Entrada
- Cadastro de Clientes e Fornecedores
- Associação de Produtos e Fornecedores
- Emissão de Pedidos com seu layout
- Entradas Automáticas em Estoque
- Planejamento de Recebimentos

1.3.3 Módulo Controle de Estoques



É o módulo operado pelo almoxarife. Permite o cadastramento de produtos e suas respectivas movimentações de entradas e saídas de mercadorias. Os inventários são facilmente obtidos, pois decorrem destas movimentações.

Nos casos de integrações aos demais departamentos e outros módulos instalados, a movimentação poderá ser automática. Por exemplo, com o módulo de SUPRIMENTOS em uso, qualquer entrada ali registrada via Nota Fiscal de um Fornecedor, então este módulo será automaticamente alimentado com as entradas que provem daquele módulo. Da mesma maneira, se houver o módulo de FATURAMENTO em uso, então qualquer Nota Fiscal de Venda ou Saída ali registrada corresponderá a uma movimentação de saída no módulo de CONTROLE DE ESTOQUES.

Lista Simplificada de Recursos

- Cadastro de Materiais
- Unidades
- Movimentações de Entradas e Saídas
- Categorias de Produtos
- Preços dos Produtos em Estoque (Médio/Venda e Custo)
- Classificação Fiscal Produtos
- Dimensionamento de Estoques
- Avaliação dos Estoques
- Codificação dos materiais
- Inventário
- Produtos Compostos
- Composição de Itens

1.3.9 Módulo Orçamentário

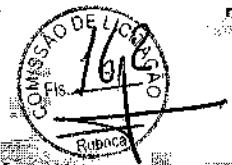


É o módulo do orçamentista da empresa. A tarefa de formar os preços de produtos e serviços pode ser complexa ou simples, mas certamente este módulo lhe auxiliará neste caminho. Muito utilizado.

Rua Engenheiro Panjarielo, 05 - Parque Renata Maia - Guarulhos/SP
 CEP 02118-000
 Tel. (11) 2456-4000 Fax: (11) 2456-4229
 e-mail: assoc@eng.br
 www.aseeng.org.br



2019-09-26 14:56:59 - Autenticação Digital: CfgGK0KCGJxx1A1k5gxByF56K1JTx66C

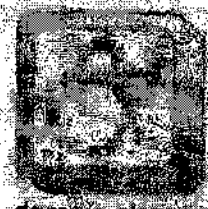


para empresas prestadoras de serviços, construtoras, de transformação e demais empresas que elaboram várias etapas utilizando insumos e serviços até chegar seu preço final de escopo de fornecimento. A facilidade da integração permite a composição de preços buscando insumos, produtos, serviços, clientes, fornecedores, enfim todas as informações imprescindíveis na elaboração orçamentária.

Lista Simplificada de Recursos

- Cadastro de Serviços e Insumos (TCPO, PMSP, DNIT entre outras já inclusas)
- Execução dos Orçamentos
- Cadastro de Insumos
- Atualização de Preços na Região do Cliente
- Cadastro de Serviços e suas Composições
- Vários Relatórios p/ Acompanhamento
- Orçamentos de Obras e Planejamento de Recursos

1.3.10 Módulo PCP – Planejamento e Controle de Produção



É módulo do departamento de produção incumbido de planejar as atividades e tarefas futuras a serem atendidas, e assistir regularmente o desempenho comparando com as previsões. Trata das informações essenciais ao interesse da indústria, pois é quem efetivamente determina a ocupação de operários, departamentos, materiais e demais elementos fundamentais no processo produtivo.

Lista Simplificada de Recursos

- A - Cadastros**
 - Atividades dos Processos de Produção
 - Departamentos Produtivos
 - Produtos, Insumos, Mão-de-Obra
- B - Produtos**
 - Mapa de Comercialização
 - Cronograma de Produção
 - Ficha Técnica de Produto
 - Pré-Cálculo do Custo do Processo
- C - Gerenciais**
 - Demanda de Produção (Período, Produto, Setor)
 - Demanda de Mão-de-Obra
 - Planejamento da Produção
 - Pendências e Caminhos Críticos

1.3.11 Módulo Folha de Pagamento



É o módulo de uso do departamento de Recursos Humanos. Permite o cadastramento em detalhes dos funcionários e todas as

Rua Guadalupe Evangelista, 03 – Parque Renato Mau – Guarulhos, SP
CEP 07375-000
Tel: (11) 2466-4000 Fax: (11) 2466-4224
E-mail: asseag@asseag.org.br
www.asseag.org.br

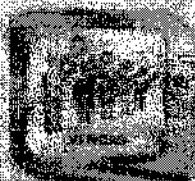
Arquivo: 2010030603459 - 09/04/2019 - 14:33:36 - Autenticação Digital: CfgGK0KCGJxx1A1k5gxByFs6K1JTx66C

informações imprescindíveis para elaboração da folha de pagamentos e seus desdobramentos. Permite a emissão de recibos de pagamentos de salários, adiantamentos, quitações, férias, 13º salário, resumo de folhas de pagamentos para fins contábeis e demais rotinas do departamento. A possibilidade de divisão por departamentos, centros de custos, tipos de contratação, entre outros, permite análises interessantes sobre os custos com pessoal realizados pela empresa.

Lista Simplificada de Recursos

- Completo Cadastro de Funcionário (com Fotografias)
- Fechamento de Folha de Pagamentos e Adiantamentos (por departamentos, por centros de custos e vários outros filtros)
- Cálculo de Férias / Quitações
- Décimo Terceiro Salários
- Cadastro de Eventos (Preventos e Descontos)
- Cadastro de Transportes (vales)
- Cadastros Auxiliares (bancos, sindicatos, departamentos, cargos e funções)
- SEFIP, CAGED, RAIS e GRFC

1.3.12 Módulo Vendas



É o módulo de uso do vendedor da empresa. Aqui poderá atender rapidamente as solicitações dos seus clientes, quanto aos custos e disponibilidades de produtos em estoque.

A emissão de pedido de vendas é rápida e permite a reserva dos produtos em estoque. Com a aprovação, após rápidas análises do histórico do cliente, pode-se rapidamente autorizar o módulo de FATURAMENTO a emitir a nota fiscal da venda efetivada.

O controle de comissões, análises de vendas por representante, região, setor, produto e diversos outros critérios, passa a ser uma poderosa ferramenta para a gerência e diretoria.

Lista Simplificada de Recursos

- Controle de Pedidos (Telemarketing)
- Cronogramas de Entregas e Pendências
- Cadastro de Clientes
- Consultas Integradas ao Faturamento
- Execução dos Orçamentos Previstos de Vendas
- Acesso ao Cadastro de Materiais (Estoque)
- Emissão de Orçamentos
- Emissão de Ordem de Produção

CLIENTE: ASFEAC Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Guarulhos

Sede Social: Rua Euclides Figueiredo, 03 - Parque Renato Maia - Guarulhos/SP

CNPJ 07.115.000

Tel (11) 2456-4000 / Fax (11) 2456-4129

e-mail: assfeac@guarulhos.org.br

www.assfeac.org.br



Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos
do Município de Guarulhos



CNPJ 51.264.893/0001-13

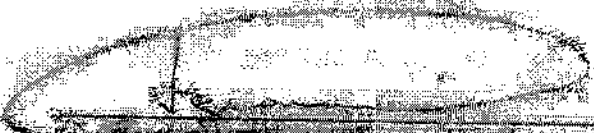
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: DE 01/11/2007 a 20/07/2016

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Assunto de Engenharia:
Carlos Ferreira da Silva - CREA-SP 0601818290 ART 92221220160781055
Assunto Fisco-Contábil:
Sergio Ferreira da Silva - ORC SP 223.844/O-4

CARACTERÍSTICAS:

Valor da Assinatura Mensal Atual R\$ 450,00
Quantidade de Licenças: 12
Quantidade de Módulos: 06 - FIN CON CES ORC ATI SUP



Eng. Flávio Gerônimo Naresi - Presidente
ASSEAG ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE GUARULHOS
CNPJ: 51.264.893/0001-13
CREA n. 0600738090 / CPF: 955.222.638-49

Autenticação Digital: CfgGK0kCCJxx1A1k5gxByFs6K1JTxbC

Sede Social: Rua Guadalupe Figueiredo, 03 - Parque Renato Mauá - Guarulhos/SP
CEP 07113-000
Tel (11) 2456-4000 / Fax (11) 2456-4229
e-mail: asseag@asseag.org.br
www.asseag.org.br



Guarulhos, 25 de Julho de 2010.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **SEEDER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA**, com sede na Rua Três Marias, 172 - Centro - Guarulhos - SP, inscrita no CNPJ 06.007.402/0001-26 e inscrição estadual 336.353.750.128, executou em nossa empresa, situada a Rua Concretex, 11 - Cumbica - Guarulhos - SP, os serviços de informatização com software de gestão integrada ERP e vem mantendo atualização de software e banco de dados desde 20/03/2001, conforme Memorial e Especificações descritas no Anexo 1.

Declaramos que o Sr. Carlos Ferrares da Silva, inscrito no CRC SP sob o número 0601818299-0 e portador do CPF 010.020.648-46 e o Engenheiro responsável, além de Sr. Sergio Ferrares da Silva inscrito no CRC SP sob o número 223.944/0-4 e portador do CPF 059.860.578-20.

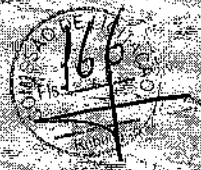
COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CAMARO VERDE LTDA

CNPJ: 00.221.306/0001-38

Cesarino Benflore Junior

CRC 042.944.113-08





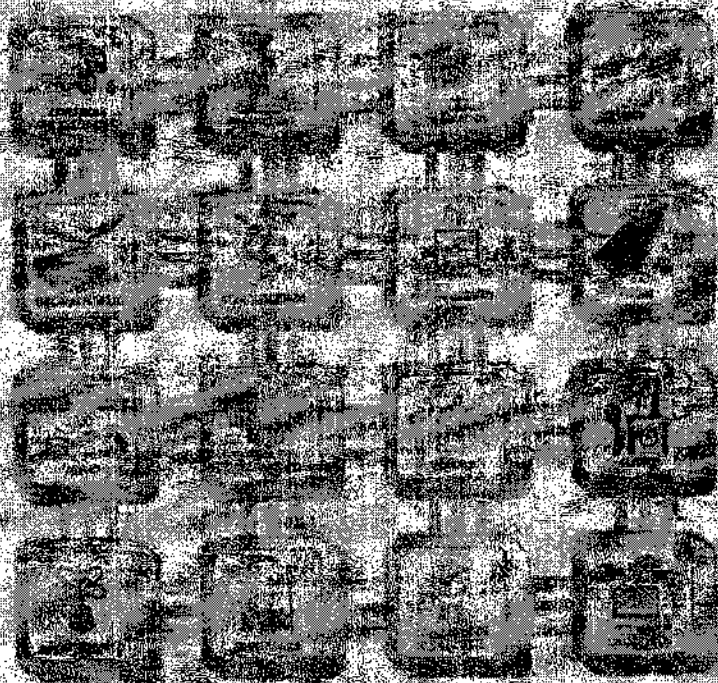
Anexo I - CAMPO VERDE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL SEEGER ALLES 9™

Este documento descreve as principais características e abrangência do software de gestão empresarial integrada (ERP) de autoria da SEEGER Engenharia & Sistemas Ltda. na versão SEEGER ALLES 9™.

O software SEEGER ALLES 9™ consiste de dezesseis módulos integrados que correspondem aos distintos departamentos dentro de uma organização e podem ser instalados seletivamente conforme a necessidade de cada parte de empresa. Alguns kits foram projetados para melhor distribuição e formatação comercial.



1.1 Conceito

A solução SEEGER nasceu há 25 anos e vem sendo aperfeiçoada e ajustada desde então, passando por vários ciclos de desenvolvimento, mantendo o mesmo conceito. Atualmente a ferramenta de desenvolvimento é o MS Visual Studio para banco de dados SQL Server para sua versão Servidor.

Divide-se em módulos que são facilmente ativados e desativados para cada usuário, conforme as suas atribuições, departamentos, instâncias e senhas de acesso ao sistema como um todo.

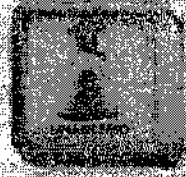


1.2 Acessos Imediatos de Recursos Comuns

Desde a facilidade de uso, gerência simplificada para o usuário, todos recursos e cadastros são prontamente utilizados e se tornam conquistas. Com a possibilidade de conversão de base de dados de diversas fontes, nossos técnicos podem disponibilizar os cadastros e informações de acesso a contas dos usuários em tempo recorde.

1.3 Módulos e Recursos do Sistema

1.3.1 Módulo Financeiro



É o usuário do uso diário do Financeiro da empresa, encarregado de assistir as Contas a Pagar e Contas a Receber. Tem acesso aos compromissos e eventos da empresa segundo diversos critérios de busca.

Os lançamentos podem ser automáticos no caso dos outros módulos integrados estarem em uso regular. Por exemplo, se o módulo de SUPRIMENTOS anota uma entrada de uma nota fiscal de um fornecedor, então este compromisso é automaticamente lançado no Contas a Receber.

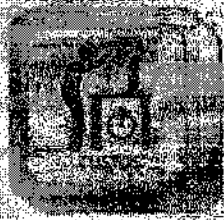
Da mesma maneira, se o módulo de FATURAMENTO emite uma nota fiscal de venda, então este recebimento será automaticamente lançado no Contas a Receber, vários outros recursos de conciliações, fluxo de caixa e rotinas pertinentes ao departamento financeiro são equitadas.

Lista Simplificada de Recursos

- Controle de Contas a Receber
- Consulta Receitas
- Controle de Contas a Pagar
- Consulta de Despesas
- Emissão de Cheques
- Cadastro Clientes e Fornecedoras
- Mão de Obra
- Controle de Contas Correntes
- Bancos e Cadastros Diversos
- Fluxos de Caixa Analítico e Sintético
- Comissão de Vendedores
- Boletos Bancários
- Previsões de Receitas e Despesas por Centro de Custo



1.3.2 Módulo Custos

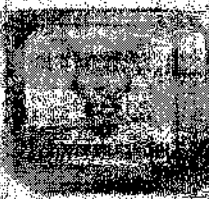


É o módulo de análise de custos da empresa. A tarefa de formar os preços de produtos e serviços pode ser complexa ou simples, mas certamente este módulo lhe auxiliará neste caminho.

Lista Simplificada de Recursos

- Cadastro das operações fabris
- Monitoramento das performances de processos
- Processo produtivo – Definição de monitoramento
- Definição de equações para o custo do processo
- Pré-Cálculo do custo do produto ou lote
- Registro de taxas de custos por departamento

1.3.3 Módulo Contabilidade



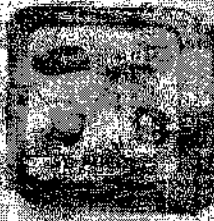
É o módulo do contador da empresa. Aqui poderá analisar os balancetes financeiros, compromissos passivos, investimentos, entre diversos outros elementos. Poderá contar com as informações de todos os departamentos que alimentam a contabilidade pelo recurso de importação de dados.

Assim os módulos **FINANCEIRO, SUPRIMENTOS, FATURAMENTO, ATIVO, FOLHA, VENDAS** dentre outros poderão alimentar automaticamente a base de dados que permitirá ao contador fazer suas análises, gerenciar as contas e estratégias contábeis da empresa.

Lista Simplificada de Recursos

- Cadastro de Clientes e Fornecedores
- Cadastro de Bancos e Contas
- Lançamentos de Lotes de Despesas e Receitas (inclusive com lançamentos múltiplos, automáticos ou integrados)
- Emissão de Balancetes
- Emissão de Balancios (Em qualquer período do exercício, automáticos)
- Bancos
- Demonstrativos de Resultados
- Cadastros Auxiliares (Históricos, Padronizados, Departamentos, Centros de Custos, Moedas e Bancos)

1.3.4 Módulo Ativo

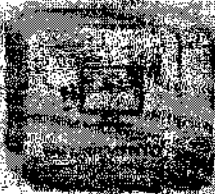


É o módulo de uso frequente da Gerência e do Contador. Aqui poderá ter acesso ao cadastro patrimonial, suas condições, disponibilidades, custos, valorizações, enfim aquelas informações que podem ser importantes em tomadas de decisões estratégicas. Também permite um plano de manutenção preventiva e corretiva sobre os patrimônios (máquinas, veículos, equipamentos, etc) que podem ser de muita valia e uso também pelo departamento de manutenção.

Lista Simplificada de Recursos:

- Cadastro de Patrimônios e demais Ativos
- Controle de Patrimônios
- CTAP - Controle de Crédito do CMS do Ativo Permitido
- Cadastro de Grupos e Categorias de Patrimônios
- Controle de Manutenção Preventiva e Corretiva Empreendida nos Patrimônios
- Cadastro Auxiliar de Medidas e Indicadores econômicos, departamentos, centros de custos, fornecedores, etc.
- Depreciação de ativos
- Correção de Ativos

1.3.5 Módulo Faturamento



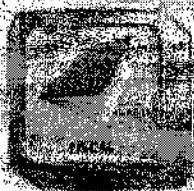
É o módulo do fazendeiro da empresa. Poderá emitir a Nota Fiscal Eletrônica utilizando os mais modernos recursos e vantagens de integração entre os módulos. Desta forma poderá buscar os produtos, preços, códigos de tributações, fiscais, condições comerciais, disponibilidades de produtos em estoque, listagens de clientes e todas as informações imprescindíveis no momento da emissão da nota fiscal.

A configuração da nota fiscal eletrônica será parametrizada e desenvolvida uma única vez pelos técnicos da SEGER.

Lista Simplificada de Recursos:

- Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)
- Certificação Digital
- Garantia de Pagamento
- Cadastro de Clientes e Fornecedores
- Consultas Instantâneas às Notas Fiscais
- Baixas Automáticas do Estoque
- Baixa Automática do Pedido de vendas
- Controle de Comissões
- Acesso aos Materiais em Estoque

1.3.6 Módulo Escrita Fiscal



É o módulo de uso diário do Analista Fiscal da empresa, encarregado da conciliação fiscal das Notas Fiscais de Entradas e Notas Fiscais de Saídas.

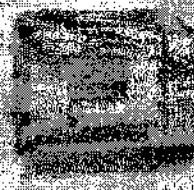
Os lançamentos podem ser automáticos no caso dos outros módulos integrados estarem em uso regular. Por exemplo, se o módulo de **SUPRIMENTOS** anota uma entrada de nota fiscal de um fornecedor, então este compromisso é automaticamente registrado no módulo fiscal.

Da mesma maneira, se o módulo de **FATURAMENTO** emite uma nota fiscal de venda, então este lançamento será automaticamente registrado no módulo fiscal. Vários outros recursos de conciliação são tratados aqui.

Lista Simplificada de Recursos

- Arquivo Eletrônico para Escritório de Contabilidade
- Livros de entradas (Registro das Notas Fiscais de Entradas)
- Livros de Saídas (Registros das Notas Fiscais de Saídas)
- Livro de Apuração de ICMS
- Livro de Apuração de IPTU
- GIA Eletrônicas
- Síntese / SPED FISCAL / SPED CONTRIBUIÇÕES
- Frente de Caixa

1.3.7 Módulo Suprimentos



É o módulo do comprador da empresa. Aqui ele poderá fazer cotizações, negociações, emitir pedidos de compra, registrar as notas fiscais de entrada e monitorar em que os fornecedores entregam seus pedidos, entre outros recursos pertinentes ao seu departamento.

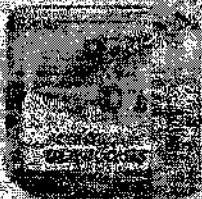
Podrá contar para isso com o acesso integrado aos cadastros comuns e disponíveis em sua rede, tais como o cadastro de fornecedores e seus históricos, seus produtos associados, restrições, comentários. Tera ainda acesso ao cadastro de produtos, níveis de estoque dentre outros.

Lista Simplificada de Recursos

- Cotações de Compras
- Controle de Pedidos de Compra
- Gerenciamento de Pendências
- Cadastro de Fornecedores
- Acesso ao Cadastro de Materiais (Estoque)
- Registrando Notas de Entrada
- Cadastro de Clientes e Fornecedores
- Associação de Pedidos e Fornecedores
- Emissão de Pedidos com seu layout
- Entradas Automáticas em Estoque
- Planejamento de Recebimentos



1.3.8 Módulo Controle de Estoques



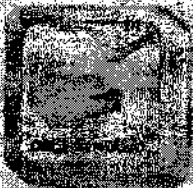
É o módulo operado pelo administrador. Permite o cadastramento de produtos e suas respectivas movimentações de entradas e saídas de mercadorias. Os inventários são facilmente obtidos, pois decorrem destas movimentações.

Nos casos de integrações aos demais departamentos e outros módulos instalados, a movimentação poderá ser automática. Por exemplo, com o módulo de SUPRIMENTOS em uso, qualquer entrada ali registrada via Nota Fiscal de um Fornecedor, entra neste módulo e automaticamente alimentado com as entradas que provêm daquele módulo. Da mesma maneira, se houver o módulo de FATURAMENTO em uso, então qualquer Nota Fiscal de Venda ou Saída ali registrada, corresponderá a uma movimentação de saída no módulo de CONTROLE DE ESTOQUES.

Lista Simplificada de Recursos

- Cadastro de Materiais
- Unidades
- Movimentações de Entradas e Saídas
- Categorias de Produtos
- Preços dos Produtos em Estoque (Meda Venda e Custo)
- Classificação Fiscal Produtos
- Dimensionamento de Estoques
- Avaliação dos Estoques
- Codificação dos materiais
- Inventários
- Produtos Compostos
- Composição de Itens

1.3.9 Módulo Orcamentario



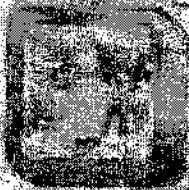
É o módulo do orçamentista da empresa. A tarefa de formar os preços de produtos e serviços pode ser complexa ou simples, mas certamente este módulo lhe auxiliará neste caminho. Muito utilizado para empresas prestadoras de serviços, construtoras, de transformação e demais empresas que elaboram várias etapas utilizando insumos e serviços até chegar seu preço final de escopo de fornecimento. A facilidade da integração permite a composição de preços buscando insumos, produtos, serviços, demais fornecedores, enfim todas as informações imprescindíveis na elaboração orçamentária.

Lista Simplificada de Recursos

- Cadastro de Serviços e Insumos (TCPO, PMSP, DNIT entre outras leis locais)
- Execução dos Orçamentos
- Cadastro de Itens
- Atualização de Preços no Região do Cliente
- Cadastro de Serviços e suas Composições
- Vários Relatórios de Acompanhamento
- Orçamentos de Obras e Planejamento de Recursos



1.3.10 Módulo PCP - Planejamento e Controle de Produção

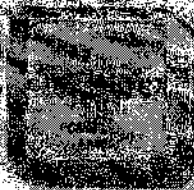


É o módulo do departamento de produção incumbido de planejar as atividades e tarefas futuras a serem atendidas, e controlar regularmente o desempenho comparando com as previsões. Trata das informações essenciais de interesse da indústria, pois é quem efetivamente determina a ocupação de operários, departamentos, máquinas e demais elementos fundamentais no processo produtivo.

Lista Simplificada de Recursos

- A - Cadastros
 - Atividades dos Processos de Produção
 - Departamentos Produtivos
 - Produtos, Insumos, Mão de Obra
- B - Produtos
 - Mapa de Comercialização
 - Cronograma de Produção
 - Ficha Técnica de Produto
 - Pré-Cálculo do Custo do Processo
- C - Gerenciais
 - Demanda de Produção (Período, Produto, Setor)
 - Demanda de Mão de Obra
 - Planejamento da Produção
 - Pendências e Caminhos Críticos

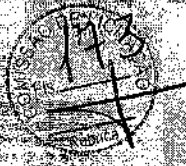
1.3.11 Módulo Folha de Pagamento



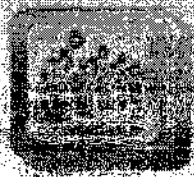
É o módulo de uso do departamento de Recursos Humanos. Permite o cadastramento em cartões dos funcionários e todas as informações imprescindíveis para elaboração da folha de pagamento e seus desdobramentos. Permite a emissão de recibos de pagamento de salários, adiantamentos, quitações, folhas 13º salário, resumo de folhas de pagamento para fins contábeis e demais folhas do departamento. A possibilidade de divisão por departamentos, centros de custos, tipos de contratação, tempo parciais, permite análises interessantes sobre os custos com pessoal realizados pela empresa.

Lista Simplificada de Recursos

- Completo Cadastro de Funcionário (com Fotografias)
- Fechamento de Folha de Pagamentos e Adiantamentos (por departamentos, por centros de custos e, ainda, outros filtros)
- Cálculo de Folhas / Quitações
- Declaração Salários
- Cadastro de Eventos (Proventos e Descontos)
- Cadastro de Transportes (Viagem)
- Cadastros Auxiliares (bancos, sindicatos, departamentos, cargos e funções)
- SEFIP, CAGED, RAIS e GFRE



1.3.12 Módulo Vendas



É o módulo de uso do vendedor da empresa. Aqui poderá atender rapidamente as solicitações dos seus clientes, quanto aos custos e disponibilidades de produtos em estoque.

A emissão de pedido de vendas é rápida e permite a reserva dos produtos em estoque. Com a aprovação, após rápidas análises do histórico do cliente, pode-se rapidamente utilizar o módulo de FATURAMENTO a emitir a nota fiscal da venda efetuada.

O controle de atividades, análises de vendas por representante, região, setor, produto e diversos outros critérios, passa a ser uma poderosa ferramenta para a gerência e diretoria.

Lista Simplificada de Recursos

- Controle de Pedidos (Telemarketing)
- Cronogramas de Entregas e Recebimentos
- Cadastro de Clientes
- Consultas Integradas ao Faturamento
- Execução dos Orçamentos Prévios de Vendas
- Acesso ao Cadastro de Materiais (Estoque)
- Emissão de Orçamentos
- Emissão de Ordem de Produção

CLIENTE: COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS P CONSTRUCAO CAMPO VERDE LTDA
CNPJ: 06.231.302/0001-36

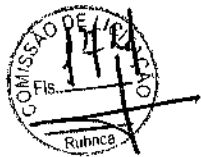
PERIODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: DESDE 20/08/2004

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:
 Assunto de Engenharia:
 Carlos Henrique da Silva - CREA-SP 0601818280 - ART 922212701B0402504
 Assunto Fiscal/Contábil:
 Sergio Henrique da Silva - CRC SP 223.944/O-4

CARACTERÍSTICAS:
 Valor da Assinatura Mensal Atual: R\$ 663,24
 Quantidade de Licenças: 8
 Quantidade de Módulos: 06 - FIN CON CES ORO ATI SUP VEN

Eng. Carlos Henrique da Silva - Sócio Gerente
 SEEG Engenharia e Sistemas Ltda.

CNPJ: 06.097.402/0001-26 - IE: 936.353.750.114
 CREA: 0601818280 / CPF: 020.020.548-48



Comissão de Engenharia de Trabalho
Rua Costa Rica nº 44 - Osasco - SP - CEP: 06.060-020
Telefone: (011) 3453-4123
CNPJ nº 06.908.112/0001-00

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **SEEGEN ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA**, inscrita na Rua **Tres Marias, nº 171, Guarulhos - SP - CEP 07116-170**, inscrita no CNPJ sob o nº **66.007.402/0001-20** é responsável pelos serviços de **Solução Informatizada de Controle de Patrimônio, implantação incluindo migração de base de dados em uso, serviços de manutenção de suporte e fornecimento de infraestrutura para processamento e armazenamento dos dados no site de contabilidade e treinamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses** Objeto do Contrato nº **004/2017** oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico PE-CET n.º **0231/2017** processo nº **03/2017.093/2017**.

Foram designados para os serviços os funcionários **Leandro Lúcia Almeida Rocha**, matrícula nº **1.661.040-1**, **Vicente Gomes de Souza Neto**, matrícula nº **1.660.982-6**, **Helio Duarte Franqueira**, matrícula nº **1.551.001-2**, **Xassia Maria Gomes**, matrícula nº **1.661.203-0**, **Walter Lacerda**, matrícula nº **1.551.263-3** pela CETRIO e como responsáveis técnicos **Sergio Ferreira da Silva**, CPF **058.940.578-20**, e **Carlos Ferreira da Silva** sob o CPF **010.020.645-46**, pela empresa **SEEGEN ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA**.

Quantidade Executada: Quadro Anexo II

Valor Global:

R\$ 21.048,00 (vinte e Um Mil, Quarenta e Oito Reais)

Prazo de Execução: Inicial: 24 meses - Final: 24 meses

Período: 01/09/2017 a 31/08/2018

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2018

Esleivo de Sá Jardim Botas
Diretor de Administração e Finanças
Matrícula nº 1.551.112-7



ANEXO II

QUADRO QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	COD	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	Quant
1		Prestação de Serviços de solução informatizada de Controle de Patrimônio, implantação incluindo migração da base de dados atualmente em uso, serviços de manutenção e suporte e fornecimento de infraestrutura para processamento e armazenamento dos dados no site da contratada e treinamento, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados na RFI Edital e no Projeto Básico/Termo de Referência, na forma da lei.	Mês	24
1.1		Módulo implantado Controla o cadastramento e atualização dos dados de bens controlando inclusive as manutenções efetuadas nos itens. Permite a personalização das tabelas básicas, capacidade para receber a migração e acréscimos de 60.000 mil (sessenta mil) itens/bens em uso e ou já baixados (arquivo morto virtual). Suporta multi-filial e controlar bens de terceiros, como comodatos, leasing, aluguel, entre outros.	Cic	10
1.1.1		Desenvolvimento e Customização Através de ferramenta de geração de relatórios diagramados com SQL Reporting Services, permite a exportação dos relatórios para o formato excel, pdf, word de forma nativa. Sistema desenvolvido em Or not. MVC e servidor usando IIS	C	1
1.2		Migração de Base de Dados - Migração das informações em uso. Conversão/migração de todos os dados cadastrais e informações armazenados na base de dados do sistema em uso na Contratante, para a base de dados de solução contratada. - Aproximadamente 60.000 ativos importados da base de dados anteriormente no formato MYSQL. - Fortalecimento do dicionário de dados.	C	1
1.3		Treinamento, manutenção e Suporte Técnico Implantação (Configuração e parametrização), instalação, configuração e parametrização de tabelas e campos, adaptação de relatórios, telas, layouts e logotipos; estruturação dos níveis de acesso e	Mês	24



Companhia de Engenharia de Tráfego
 Rua Dona Maria, 27 - Botafogo - Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - RJ
 CEP: 22250-000 - Fone: (21) 2500-1000 - Fax: (21) 2500-1001

	<p>bens upgrades)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deverá possibilitar com os dados de bens para auxiliar no lançamento de bens do mesmo grupo, tais como microcomputador. O objetivo é realizar cópia dos dados de cadastramento de um bem para outros bens, com associação à lista de código para o qual serão atribuídas os bens. • Deverá emitir relatórios de cadastro de bens, sínteses e analíticas, fornecendo fichas completas descritivas dos bens, com comentários e suas manutenções. • Deverá possuir filtros de pesquisa por quaisquer campos do cadastro de bens. <p>Controle de Balanço dos Bens: Deverá controlar o movimento de baixa dos bens, armazenando o motivo, número do processo administrativo, data e nota de baixa de forma individual, além de restituir o valor contábil do bem para zero.</p> <p>Detalhamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deverá realizar operações de baixa individual ou coletiva com uso de filtragem de dados. • Deverá possibilitar a consulta de bens baixados através com uso da filtragem de dados. • Deverá permitir o estorno de baixa feita erroneamente. • Deverá permitir a exclusão permanente de bens do cadastro. • Deverá emitir relatórios sobre as baixas realizadas, tanto sobre as características das baixas quanto sobre os valores financeiros baixados. • O sistema deverá ter a possibilidade de realizar filtros por quaisquer campos relativos a baixa. <p>Cálculos: Deverá realizar as depreciações e exportação das movimentações para a contabilidade conforme tabelas.</p> <p>Detalhamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deverá possuir regras predefinidas de depreciação mensal e anual e permitir sua parametrização, tais como: configuração do índice para correção dos dados do balanço, data e ou valor mínimos para depreciação e taxas de depreciação por grupo contábil ou por taxa específica do bem. • Deverá bloquear o mês de competência que já foi expandido e conciliado com a contabilidade, para evitar alterações retroativas. • Deverá possibilitar exportação de dados financeiros visando sua carga no sistema contábil. • Deverá disponibilizar relatórios com as informações contábeis. 	
--	---	--



Companhia de Engenharia de Estratégia
 Rua...
 Telefone...
 E-mail...

	<p>sobre aquisições, depreciações, baixas realizadas e outras financeiras por período de competência. Deverá permitir a escolha do mês de competência para visualização dos saldos contábeis.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O sistema deverá ter a possibilidade de realizar filtros por quaisquer campos da ficha financeira. <p>Inventário físico dos Bens: Deverá permitir a realização de um inventário físico dos bens próprios e de terceiros que estejam sobre sua responsabilidade.</p> <p>Detalhamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deverá possibilitar a coleta de dados por leitura de etiquetas em código de barras (uma dimensão), código quick response (duas dimensões) e RFID (tags). • Os dados coletados deverão ser armazenados na memória do coletor e exportados para a geração de controle de inventário pela web. • Deverá realizar a atualização das informações na base de dados dos bens. • Deverá permitir a manutenção de histórico de todas as atualizações. • Deverá permitir a definição dos dados que serão exportados. • Deverá armazenar em locais distintos de inventários realizadas em períodos diferentes. • Deverá emitir relatório de bens que não foram encontrados, bens identificados com responsáveis locais diferentes, bem como o relatório final do inventário. • Deverá permitir a parametrização da emissão dos termos de responsabilidade. • O sistema deverá ter a possibilidade de realizar filtros por quaisquer campos do inventário. <p>Controle de Transferências físicas de bens: Visa controlar as transferências físicas de bens, isto é, mudança de local ou o responsável do bem, e as transferências de grupo contábil.</p> <p>Detalhamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deverá permitir a transferência de local, de responsável, a situação do bem, o centro de custo, o grupo contábil e o código de seguro. • A cada transferência realizada, deverá armazenar em base de dados o histórico de cada bem transferido, por data. • Deverá emitir relatório das transferências realizadas. • Deverá permitir a escolha de campos relativos às transferências que irão compor o relatório. 	
--	---	--



Companhia de Engenharia de Tráfego
 Rua João Batista de Brito, 100 - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-000
 Telefone: 21 2574-2550 / 2551

	<p>Relatórios: Deverá permitir a seleção dos dados que compõem os relatórios e disponibilizar, no mínimo, os relatórios relacionados a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lista de bens completa, mostrando todos os campos do cadastro de bens, inclusive as observações; • Lista de bens por grupo contábil; • Lista de bens por local; • Lista de bens por nota fiscal; • Lista de bens por nota fiscal e grupo contábil; • Lista de bens não encontrados no inventário; • Emissão de termos de responsabilidade; • Manutenções realizadas; • Empréstimos realizados; • Ficha financeira sintética, com os valores consolidados por grupo contábil; • Ficha financeira analítica, com os valores consolidados por grupo contábil e detalhada os valores de cada bem cadastrado; • Ficha financeira com todas as depreciações de cada item, por mês; • Movimentações das informações exportadas para a contabilidade. <p>Controle de Acesso: Deverá permitir a parametrização dos perfis de acesso e gravar em base de dados, os dados de todos os acessos realizados, indicando data, horário, login de acesso e perfil.</p> <p>Detalhamento: • O acesso à solução deverá ser realizado por login e senha individualizado, associado a um perfil pré-definido. A atribuição do perfil a cada usuário deverá ser gerenciada pelo administrador da solução. • Deverá permitir a parametrização dos perfis de acesso, definindo quais informações o usuário poderá ter acesso e que tipo de transação poderá executar sobre as mesmas (Inclusão, exclusão, edição, impressão, restrição de campos). • Deverá implementar controle de acesso aos relatórios.</p> <p>Atender Normas Brasileira de Contabilidade: Para atender o poder público, o sistema atende as normas NBCASP, sendo: NBC 16-1-128/05 Conciliação de Contas - Campo de aplicação; NBC 16-2-1-129/05 Patrimônio - Sistemas Contábeis; NBC 16-3-1-130/05 Planejamento e registros instrumentais contábeis.</p>	
--	---	--



Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Padre Manoel da Costa, 668 - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20030-002
Telefone: (21) 2502-2200
Site: www.cetv.com.br

		Control: 42		
		NBC 1.15.9.1.131/08 Transações no Setor Público 15		
		NBC 1.16.5.1.132/08 Reservas Contábeis 25		
		NBC 1.16.1.1.133/08 Demonstrações Contábeis 20		
		NBC 1.16.7.1.134/08 Consolidação das Demonstrações Contábeis 20		
		NBC 1.15.9.1.135/08 Controles Internos 32		
		NBC 1.16.9.1.136/08 Depreciação, Amortização e Exatidão 35		
		NBC 1.16.10.1.137/08 Avaliação Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público 35		
		NBC 1.16.11.138/11 Sistema de Informação de Custos do Setor Público		



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Porto velho, 23 de setembro de 2019

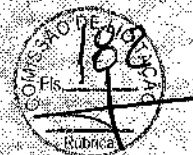
Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **SEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.**, com sede na Rua Três Marias, 171 - Centro - Guanhães - SP, inscrita no CNPJ 66.007.402/0001-26 e inscrição Estadual 336.353.750.114, executou em nossa empresa situada à Rua Dr. José Adelfino nº 4477, Bairro Industrial - CNPJ nº 15.883.796/0001-45 **PORTO VELHO, RONDONIA**, os serviços de informatização com software de gestão integrada ERP com atualização de software e banco de dados, processou para nossa empresa as licenças necessárias para nossa utilização, conforme Memorial e Especificações descritas no Anexo I, numerado com as páginas 1 a 8, nas características abaixo:

Valor Contratual: R\$ 47.625,00
Quantidade de Licenças: 10

Declaramos que o Sr. Carlos Ferreira da Silva Seger, inscrito no CREA-SP sob o número 0601818290-D e portador do CPF 010.020.645-48 é o engenheiro responsável, além do Sr. Sergio Ferreira da Silva inscrito no CRC-SP sob o número 223.911/O-4 e portador do CPF 053.860.578-20.

Instituição: Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondonia
CNPJ: nº 15.883.796/0001-45
Responsável: Dario Carvalho de Oliveira
Gestor de Contrato
Port. 823/2019/DETRAN-RO/ETEC de 14.05.2019
CPF: 796.567.067-40
Dario Carvalho de Oliveira
Mat. 200191740
GEN. DETRANRO

Anexo I



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SISTEMA DE GESTÃO EMPRESARIAL SEEGER® ALLES 8™

Este documento descreve as características e abrangência do software de gestão empresarial integrada (ERP) de autoria da SEEGER Engenharia e Sistemas Ltda., na versão SEEGER® ALLES 8™ implantado em nossa empresa.

O software SEEGER® ALLES 8™ consiste de dezesseis módulos integrados que correspondem aos diversos departamentos da organização instalados seletivamente. Os serviços prestados desde o contrato inicial envolveu, dentre outros eventos:

- consultoria de engenharia aplicada à infra-estrutura;
- configuração e parametrização de nosso cenário frente ao software a ser implantado;
- Dessão de uso e instalação dos módulos contratados, conforme diagrama abaixo;
- Conversão de Base de Dados antiga e migração para a base do SEEGER;
- Integração e interfacimento temporário até o abandono da base antiga;
- Treinamentos de equipe, manutenção e atualizações mensais mínimas constando customizações particulares e comuns inseridas no software;

1.1 Especificação

Software de Gestão ERP para banco de dados SQL Oracle, com dados em instalações próprias, para acesso de nossa equipe administrativa por Internet e extranet.

1.2 Acessos Imediatos de Recursos Comuns

Imediatos, configuráveis e escalonáveis pelo usuário.

1.3 Módulos e Recursos do Sistema

1.3.1 Módulo Financeiro

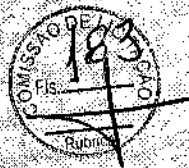
É o módulo de uso diário do Financeiro da empresa, encarregado de assistir as Contas a Pagar e Contas a Receber. Tem acesso aos compromissos e eventos da empresa segundo diversos critérios de busca. Os lançamentos podem ser automáticos no caso dos outros módulos integrados estarem em uso regular. Por exemplo: se o módulo de SUPRIMENTOS emite uma entrada de uma nota fiscal de um fornecedor, então este compromisso é automaticamente lançado no Contas a Pagar.

Da mesma maneira, se o módulo de FATURAMENTO emite uma nota fiscal de venda, então este recebimento será automaticamente lançado no Contas a Receber. Vários outros recursos de conciliações, fluxo de caixa e rotinas pertinentes ao departamento financeiro são aqui tratadas.

Lista Simplificada de Recursos

- Controle de Contas a Receber
- Controle de Contas a Pagar
- Emissão de Cheques
- Mala Direta
- Consulta Receitas
- Consulta de Despesas
- Cadastro Clientes e Fornecedores
- Controle de Contas Correntes

- Bancos e Cadastros Diversos
- Comissão de Vendedores
- Provisões Receitas/Despesas por Centro de Custo
- Fluxos de Caixa Analítico e Sintético
- Boletins Bancários



1.3.2. Módulo Custos

É o módulo do analista de custos da empresa. A tarefa de formar os preços de produtos e serviços pode ser complexa ou simples, mas certamente este módulo lhe auxiliará neste caminho.

Lista Simplificada de Recursos:

- Cadastro das operações Fabris
- Monitoramento das performances de processos
- Processo produtivo – Definição de monitoramento
- Definição de equações para o custo do processo
- Pré-Cálculo de custo do produto ou lote
- Registro de taxas de custos por departamento

1.3.3. Contabilidade

É o módulo do contador da empresa. Aqui poderá analisar os balancetes, finanças, compromissos, pessoal, investimentos, entre diversos outros elementos. Poderá contar com as informações de todos os departamentos que alimentam a contabilidade pelo recurso de importação de dados.

Assim os módulos FINANCEIRO, SUPRIMENTOS, FATURAMENTO, ATIVO, FOLHA, VENDAS dentre outros, poderão alimentar automaticamente a base de dados que permitirá ao contador fazer suas análises, gerenciar as contas e estratégias contábeis da empresa.

Lista Simplificada de Recursos

- Cadastro de Clientes e Fornecedores
- Cadastro de Plano de Contas
- Lançamentos de Lotes de Despesas e Receitas (Inclusiva com lançamentos múltiplos, automáticos ou integrados)
- Emissão de Balancetes
- Emissão de Balancos (Em qualquer período de exercício, automáticos)
- Bancos e Demonstrativos de Resultados
- Cadastros Auxiliares (Históricos Padronizados, Departamentos, Centros de Custos, Moedas e Bancos)

1.3.4. Módulo Ativo

É o módulo de uso frequente da Gerência e do Contador. Aqui poderá ter acesso ao cadastro patrimonial, suas condições, disponibilidades, custos, valorizações, enfim aquelas informações que podem ser importantes em tomadas de decisões estratégicas.

Também permite um plano de manutenção preventiva e corretiva sobre os patrimônios (máquinas, veículos, equipamentos, etc.) que podem ser de muita valia e uso também pelo departamento de manutenção.

Lista Simplificada de Recursos

- Cadastro de Patrimônios e demais Ativos
- Controle de Patrimônios
- DIAP - Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente
- Cadastramento de Grupos e Categorias de Patrimônios
- Controle de Manutenção Preventiva e Corretiva Empreendida nos Patrimônios
- Cadastros Auxiliares (moedas e indicadores econômicos, departamentos, centros de custos, fornecedores, etc.)
- Depreciação de Ativos
- Correção de Ativos



Faturamento

É o módulo do faturista da empresa. Poderá emitir a Nota Fiscal Eletrônica utilizando os mais modernos recursos e benesses da integração entre os módulos. Desta forma poderá buscar os produtos, clientes, códigos de tributações, fiscais, condições comerciais, disponibilidades de produtos em estoque, históricos de clientes e todas as informações imprescindíveis no momento da emissão da nota fiscal.

A configuração da nota fiscal eletrônica será parametrizada e desenvolvida uma única vez pelos técnicos da SEEGER.

Lista Simplificada de Recursos

- Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)
- Certificação Digital
- Gerenciamento do Faturamento
- Cadastro de Clientes e Fornecedores
- Consultas Instantâneas às Notas Fiscais
- Baixas Automáticas do Estoque
- Baixa Automática de Pedido de Vendas
- Controle de Comissões
- Acesso aos Materiais em Estoque

1.3.5. Módulo Escrita Fiscal

É o módulo de uso diário do Analista Fiscal da empresa, encarregado da conciliação fiscal das Notas Fiscais de Entradas e Notas Fiscais

de Saídas. Os lançamentos podem ser automáticos, no caso dos outros módulos integrados estarem em uso regular. Por exemplo, se o módulo de SUPRIMENTOS emitir uma entrada de nota fiscal de um fornecedor, então este compromisso é automaticamente registrado no módulo fiscal.

Da mesma maneira, se o módulo de FATURAMENTO emitir uma nota fiscal de venda, então este lançamento será automaticamente registrado no módulo fiscal. Vários outros recursos de conciliações são tratados aqui.

Lista Simplificada de Recursos

- Arquivo Eletrônico para Escritório de Contabilidade
- Livros de Entradas (Registro das Notas Fiscais de Entradas)
- Livros de Saídas (Registros das Notas Fiscais de Saídas)
- Livro de Apuração de ICMS
- Livro de Apuração de IPI
- GIA Eletrônica

- Sinagra / SPED FISCAL / SPED CONTRIBUIÇÕES
- Frente de Caixa



1.3.6 Módulo Suprimentos

É o módulo do comprador da empresa. Aqui ele poderá fazer cotações, negociações, emitir pedidos de compras, registrar as notas fiscais de entrada e medida em que os fornecedores entregam seus pedidos entre diversos outros recursos pertinentes ao seu departamento.

Poderá contar para isso com o acesso integrado aos cadastros comuns e disponíveis em sua rede, tais como o cadastro de fornecedores e seus históricos, seus produtos associados, restrições, comentários. Terá ainda acesso ao cadastro de produtos, níveis de estoque dentre outros.

Lista Simplificada de Recursos

- Cotações de Compras
- Gerenciamento de Pendências
- Acesso ao Cadastro de Materiais (Estoque)
- Cadastro de Clientes e Fornecedores
- Emissão de Pedidos com seu layout
- Planejamento de Recebimentos
- Controle de Pedidos de Compra
- Cadastro de Fornecedores
- Registrando Notas de Entrada
- Associação Produtos e Fornecedores
- Entradas Automáticas em Estoque

1.3.7 Módulo Controle de Estoque

É o módulo operado pelo almoxarife. Permite o cadastramento de produtos e suas respectivas movimentações de entradas e saídas de mercadorias. Os inventários são facilmente obtidos pois decorrem destas movimentações.

Nos casos de integrações aos demais departamentos e outros módulos instalados, a movimentação poderá ser automática. Por exemplo, com o módulo de SUPRIMENTOS em uso, qualquer entrada ali registrada via Nota Fiscal de um Fornecedor, então este módulo será automaticamente alimentado com as entradas que provêm daquele módulo. Da mesma maneira, se houver o módulo de FATURAMENTO em uso, então qualquer Nota Fiscal de Venda ou Saída ali registrada, corresponderá a uma movimentação de saída no módulo de CONTROLE DE ESTOQUES.

Lista Simplificada de Recursos

- Cadastro de Materiais
- Movimentações de Entradas e Saídas
- Preços dos Produtos em Estoque
- Dimensionamento de Estoques
- Classificação dos materiais
- Produtos Compostos
- Unidades
- Categorias de Produtos
- Classificação Fiscal Produtos
- Avaliação dos Estoques
- Inventários
- Composição de Itens

1.3.8 Módulo Orcamentário

É o módulo do orçamentista da empresa. A tarefa de formar os preços de produtos e serviços pode ser complexa ou simples, mas certamente este módulo lhe auxiliará neste caminho. Muito utilizado para empresas prestadoras de serviços, construtoras, de transformação e demais empresas que elaboram várias etapas utilizando insumos e serviços até chegar seu preço final de escopo de fornecimento. A facilidade de integração permite a composição de preços

[Handwritten signature]

buscando insumos, produtos, serviços, clientes, fornecedores, enfim, todas as informações imprescindíveis na elaboração orçamentária.

Lista Simplificada de Recursos

- Cadastro de Serviços (SINAPI, PMSF, DNIT, TOPO, entre outras, se inclusas)
- Execução dos Orçamentos
- Cadastro de Insumos
- Atualização de Preços na Região do Cliente
- Cadastro de Serviços e suas Composições
- Vários Relatórios e Acompanhamento
- Orçamentos de Obras e Planejamento de Recursos

1.3.9 Módulo PCP

Planejamento e Controle de Produção

É o módulo do departamento de produção incumbido de planejar as atividades e tarefas futuras a serem atendidas, e assistir regularmente o desempenho comparando com as previsões. Trata das informações essenciais ao interesse da indústria, pois é quem efetivamente determina a ocupação de operários, departamentos, materiais e demais elementos fundamentais no processo produtivo.

Lista Simplificada de Recursos

- A - Cadastros
 - Atividades dos Processos de Produção
 - Departamentos Produtivos
 - Produtos, Insumos, Mão-de-Obra
- B - Produtos
 - Mapa de Comercialização
 - Cronograma de Produção
 - Ficha Técnica de Produto
 - Pré-Cálculo do Custo do Processo
- C - Gerenciais
 - Demanda de Produção (Período, Produto, Setor)
 - Demanda de Mão-de-Obra
 - Planejamento da Produção
 - Pendências e Caminhos Críticos

1.3.10 Módulo Folha de Pagamento

É o módulo de uso do departamento de Recursos Humanos. Permite o cadastramento em detalhes dos funcionários e todas as informações imprescindíveis para elaboração de folha de pagamento e seus desdobramentos. Permite a emissão de recibos de pagamentos de salários, adiantamentos, quitações, férias, 13º salário, resumo de folhas de pagamento para fins contábeis e demais rotinas do departamento. A possibilidade de divisão por departamentos, centros de custos, tipos de contratação, entre outros, permite análises interessantes sobre os custos com pessoal realizados pela empresa.

Lista Simplificada de Recursos

- Completo Cadastro de Funcionário (com Fotografias)
- Fechamento de Folha de Pagamentos e Adiantamentos (por departamentos, por centros de custos e vários outros filtros)
- Cálculo de Férias / Quitações
- Débito Terceiro Salários

19/11

A



- Cadastro de Eventos (Proventos e Descontos)
- Cadastro de Transportes (vales)
- Cadastros Auxiliares (bancos, sindicatos, departamentos, cargos e funções)
- SEFIP, CAGED, RAIS e GRFC

1.3.11 Módulo Vendas

É o módulo de uso do vendedor da empresa. Aqui poderá atender rapidamente as solicitações dos seus clientes, quanto aos custos e disponibilidades de produtos em estoque.

A emissão de pedido de vendas é rápida e permite a reserva dos produtos em estoque. Com a aprovação, após rápidas análises do histórico do cliente, pode-se rapidamente autorizar o módulo de FATURAMENTO a emitir a nota fiscal da venda efetivada. O controle de comissões, análises de vendas por representante, região, setor, produto e diversos outros critérios, passa a ser uma poderosa ferramenta para a gerência e diretoria.

Lista Simplificada de Recursos

- Controle de Pedidos (Telemarketing)
- Cronogramas de Entregas e Pendências
- Cadastro de Clientes
- Consultas Integradas ao Faturamento
- Execução dos Orçamentos Prévios de Vendas
- Acesso ao Cadastro de Materiais (Estoque)
- Emissão de Orçamentos
- Emissão de Ordem de Produção

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: 06 a 10 de maio de 2019

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Assunto de Engenharia:
 Carlos Ferreira da Silva Seeger CREA-SP 060.18182/00
Assunto Fisco-Contábil:
 Sérgio Ferreira da Silva CRC SP 223.944/O-4

Instituição: Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia
CNPJ: nº 15.883.796/0001-45
Responsável: Dario Carvalho de Oliveira
CPF: 796.567.067-49

Dario Carvalho de Oliveira
 Nº 390131740
 CENGEDETRAMRO

[Handwritten mark]



Memorando nº 875/2018

Dom Pedrito, 25 de outubro de 2018

Do: Setor Técnico da SEPLAN

Para: Secretária Municipal SEPLAN - Luciane Moura

Assunto: Termo de Aceitação e Emissão de NF: Software de Orçamentação

Senhora Secretária,

Acumpriantá-la, vimos encaminhar Termo de Aceitação do Software de Orçamentação de Obras Civas objeto do pregão nº 132/2017, para a empresa SEEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA, conforme determina Termo de Referência.

Copias dos documentos serão enviadas a empresa por e-mail e solicitamos o envio para a empresa, pelo correio, dos originais.

Atenciosamente,

Arq. José Leonardo de Souza Castilho

CAU A13792-8

Walter Souza
Secretário Adjunto de Planejamento
Gestão Estratégica e Meio Ambiente
Port. nº 665/17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO ESTRATÉGICA
E MEIO AMBIENTE**

A SEENGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA - CNPJ Nº 66.007.402/0001-26

RUA TRÊS MARIAS Nº 171

GUARULHOS/SP

CEP: 07110-170

ASSUNTO: TERMO DE ACEITAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL

O MUNICÍPIO DE DOM PEDRITO, REPRESENTADO PELO FISCAL DO CONTRATO ESTABELECIDO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2017, SR. JOSÉ LEONARDO DE SOUZA CASTILHO, CPF Nº 301.686.000-72, ENCAMINHA A SEENGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA, O TERMO DE ACEITAÇÃO PARA QUE SEJA EMITIDA A NOTA FISCAL, CONFORME DETERMINA O TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM 6.6.1 E 6.6.2.

- ITEM 6.6.1 - 100% DO VALOR DA PROPOSTA - R\$ 9.700,00 (NOVE MIL E SETECENTOS REAIS), APÓS A EMISSÃO DO TERMO DE ACEITAÇÃO.
- ITEM 6.6.2 - EMISSÃO DE NF, 30 DIAS APÓS A DATA DO TERMO DE ACEITAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), DEMAIS NOTAS DE VALOR IGUAL EM PARCELAS BIMESTRAIS ATÉ A TOTALIZAÇÃO DO VALOR REFERENTE AOS DOZE (12) PRIMEIROS MESES.

DOM PEDRITO, 25 DE OUTUBRO DE 2018.


JOSE LEONARDO DE SOUZA CASTILHO

ARQUITETO - CAU 413792-3

CPF 301.686.000-72



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO ESTRATÉGICA
E MEIO AMBIENTE

TERMO DE ACEITAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO	
Nº DO TERMO: 001/2018	DATA: 25/10/2018
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão Estratégica e Meio ambiente.	
FORNECEDOR: SEEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA	
INSTRUMENTO Nº: Pragma 132/2017	
OBJETO: Software para a Elaboração de Orçamento de Obras Cíveis, Suporte Técnico e Treinamento.	
TERMO DE ACEITAÇÃO	
Declaro aceitar em caráter definitivo o objeto do instrumento acima especificado, cuja entrega e treinamento atendeu as exigências da fiscalização.	
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO	
NOME: José Leonardo de Souza Castilho ARQUITETO - CAU A13792-8	CPF: 301.686.000-72
ASSINATURA: <i>José Leonardo de Souza Castilho</i>	



6.0 DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E VALORES:

- 6.1. A Contratada efetuará a entrega dos softwares, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual.
- 6.2. Os releases ou patches do produto deverão ser fornecidos no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do lançamento oficial da versão.
- 6.3. As mídias devem ser entregues acondicionadas adequadamente, de forma a permitir a completa segurança durante o transporte.
- 6.4. A atualização de versão deverá ser enviada da mesma forma para a Prefeitura Municipal de Dom Pedro, durante o período de subscrição dos direitos de atualização de versão.
- 6.5. A entrega dos produtos serão acompanhadas e fiscalizadas por um, ou mais, representante da Prefeitura Municipal de Dom Pedro, designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.
- 6.6. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro pagará o valor correspondente ao Contrato, mediante as condições seguintes:

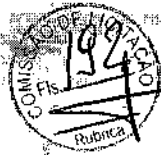
6.6.1 - Item 1 - Da licença do software.

Parcela Única, 100% (cem por cento) do valor contratado para o ITEM 1 após a entrega do software e recebimento dos termos de licenciamento, com a emissão do Termo de Aceitação;

6.6.2 - Item 2 - Do suporte técnico com atualização de versão e treinamento

Em 6 (seis) parcelas bimestrais e de igual valor, totalizando 100% (cem por cento) do valor contratado para o ITEM 2 referente aos 12 (doze) primeiros meses; para os demais meses, até o final do contrato, o pagamento será referente ao valor unitário do item 2. O faturamento da primeira parcela ocorrerá após 1 (um) mês, contado a partir da emissão do Termo de Aceitação.

- 6.7. As parcelas serão pagas em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento das Notas Fiscais ou Faturas pela área financeira da Prefeitura Municipal de Dom Pedro, desde que satisfaçam todas as condições acima descritas.
- 6.8. Os documentos de cobrança serão os a seguir discriminados e deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Planejamento Gestão, Estratégica e Meio Ambiente, endereço na Rua Borges de Medeiros, 1127, Centro, Dom Pedro/RS, CEP 96450-00, juntamente com a Nota Fiscal ou Fatura, onde constará o nome e número



	Prefeitura Municipal de Dom Pedro Secretaria de Administração DEPARTAMENTO DE COMPRAS	ORDEN DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (S)
		Processo: 1522/2017 / Pregão 132/2017 Instrumento Contratual: 934 Contrato nº 121/2017

FORNECEDOR: SEGOER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA	CPF/CNPJ 08.007.462/0001-28
---	--------------------------------

ENDEREÇO: RUA TRÊS MARIAS	FONE: 11 20076841	CIDADE: GUARULHOS	UF: SP
---------------------------	----------------------	----------------------	--------

Objeto Solicitado:
SECRETARIA PLANEJ. GEST. ESTRAT. E MEIO AMBI.

Finalidade: software

Descrição:
0997 SECRETARIA PLANEJ. GEST. ESTRAT. E MEIO AMBI.

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1,00	UND	Software para organização de obras com base BIMAP e Tratamento	15.700,00	15.700,00

DESCONTO	
+ IPTU	
TOTAL	15.700,00

		Dom Pedro, 07 de novembro de 2017
COMPRADOR	DIRETOR	SECRETARIO



Guarulhos, 16 de Outubro de 2017.
SES 8119/17

Ào
Município de Dom Pedro
Setor de Licitação

REF: Pregão Presencial nº 132/17
Processo nº 1522
Aquisição de Software para Obras de Engenharia

Assunto: ENVELOPE Nº 01 – Proposta

Prezados Senhores

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto licitado e declaramos que:

- O objeto ofertado atende integralmente aos requisitos constantes deste edital;
- Os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto licitado;
- O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias;
- Até a formalização da contratação, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Software, para a Elaboração de Orçamento de Obras CIVIS.	LICENÇA	9.700,00	9.700,00
2	Suporte Técnico, com atualização de versão (Base SINAPI) e treinamento	12 MESES	500,00	6.000,00
			TOTAL	15.700,00

Valor total da Proposta por extenso: Quinze Mil e Setecentos Reais.

Razão Social da Empresa Proponente: SEEGER Engenharia e Sistemas Ltda.
Descrição Completa do Produto Ofertado: Orçamentaria do Software SEEGER® Altes® 8

Segue Descrição completa do Produto Ofertado:



EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro

Asa Sul

Brasília-DF, CEP 70308-200

(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Contrato - SEI nº 56/2020

Processo nº 23477.022604/2018-43

Processo nº 23477.022604/2018-43

CONTRATO Nº 56/2020, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH E A EMPRESA SEEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0001-43, com sede no Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares, CEP: 70308-200 - Brasília/DF, neste ato representada pelo seu Presidente, Oswaldo de Jesus Ferreira, brasileiro, casado, Oficial General da Reserva, portador do RG nº 049304951-4, expedida pelo Ministério da Defesa, e CPF nº 415.430.927-72 e por seu Diretor de Administração e Infraestrutura, Erlon César Dengo, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 9091483521 SSP/RS e CPF nº 959.884.910-49, eleitos pelo Conselho de Administração, em sua 83ª reunião extraordinária, realizada em 30 de janeiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh.

CONTRATADA: SEEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA, com sede na Rua Três Marias, 171, Bairro Jardim Madeirense Guarulhos/SP, CEP 07110-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.007.402/0001-26, representada neste ato por Sérgio Ferreira da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 16.536.320-4 SSP/SP e CPF nº 053.860.578-20.

Conforme Processo Administrativo nº 23477.022604/2018-43, e de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 14/2020, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Contrato, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 71/2018, de 28 de junho de 2018, dos normativos internos da Ebserh, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e mediante as Cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO



O objeto do presente instrumento é a contratação de licenças de uso de software de Sistema Contábil, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL
1	Licenças de Sistema Contábil	160 licenças	R\$ 18.833,33

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato é de 24 meses, com início na data de 30/11/2020 e encerramento em 29/11/2022.

A vigência poderá ser prorrogada, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na continuidade do serviço;

Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;

Seja comprovado que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.

A cada 12 meses de execução contratual serão formalmente avaliados os seguintes aspectos:

Regular prestação dos serviços, consoante relatório que discorra sobre a execução do contrato;

Justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na continuidade do serviço;

Comprovação de que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
e

Manutenção das condições de habilitação da contratada.

O não atendimento dos aspectos avaliados no item 2.2 poderão ensejar a rescisão unilateral do contrato, nos moldes previstos na cláusula décima primeira.

Após os primeiros 12 (doze) meses de execução contratual, será negociada a redução e/ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos, assim como readequados os custos relativos à provisão a título de aviso prévio, se for o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O valor mensal da contratação é de R\$ 18.833,33, perfazendo o valor anual de R\$ 226.000,00, e o valor total de R\$ 452.000,00.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e



comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLAUSULA QUARTA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA
12.122.0032.2000.0053	8100	33.90.40

No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLAUSULA QUINTA - PAGAMENTO

O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

Eventuais atrasos no pagamento deverão ser atualizados financeiramente, na forma do Edital e do Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

O prazo de conferência e ateste da execução do objeto pela equipe de fiscalização não caracteriza, por si só, motivo para rescisão contratual.

Eventual dilação de prazo de pagamento deverá ter anuência da Contratada e registro em processo administrativo.

CLAUSULA SEXTA - REAJUSTE

O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do INPC.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLAUSULA SETIMA - GARANTIA DE EXECUCAO

A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisitos previstos no art. 89 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, e no que couber, no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

CLAUSULA OITAVA - REGIME DE EXECUCAO DOS SERVICOS E FISCALIZACAO

O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.



CLAUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLAUSULA DECIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 114 e 115 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Além dos motivos dispostos no rol exemplificativo constante do normativo supracitado, também configuram motivos para a rescisão contratual:

A subcontratação total ou parcial do seu objeto, respeitado ainda o disposto no art. 78 da Lei nº 13.303/2016; a associação da CONTRATADA com outrem; a cessão ou transferência, total ou parcial; bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no *Edital e no Contrato* ou previamente autorizadas pela CONTRATANTE;

A dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;

A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, desde que prejudique a execução do Contrato;

O perecimento do objeto contratual, tornando impossível o prosseguimento da execução da avença; e

A caução ou utilização, por parte da CONTRATADA, deste Contrato para qualquer operação financeira.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e registrados em processo administrativo, assegurando-se o direito à prévia e ampla defesa.

A rescisão por ato unilateral poderá acarretar as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste Contrato:

Execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

Na hipótese de insuficiência da garantia contratual, a retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE.

Dada a natureza do contrato, se uma das partes houver feito investimentos consideráveis para a sua execução, a rescisão unilateral só poderá produzir efeitos depois de transcorrido prazo compatível com a natureza e o vulto dos investimentos, ou desde que assegurada indenização dos prejuízos decorrentes.

Eventual rescisão unilateral do contrato deverá ser proposta com antecedência mínima de 3 (três) meses da data em que se pretende cessar a execução do objeto.

O abandono da execução contratual configura motivo para imediata rescisão unilateral.



O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 103 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

As alterações deverão ser precedidas de instrução processual em que deverão constar, no mínimo:

descrição do objeto do contrato com as suas especificações e do modo de execução;

descrição detalhada da proposta de alteração;

justificativa para a necessidade da alteração proposta e a referida hipótese legal;

detalhamento dos custos da alteração de forma a demonstrar que não extrapola os limites legais e que mantém a equação econômico-financeira do contrato;

concordância das partes, por escrito, em relação às alterações propostas.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação do objeto ou parte dele.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – ANTINEPOTISMO

É vedado à CONTRATADA a nomeação ou qualquer outra forma de pactuação para prestação de serviços de pessoas que apresentem relação de parentesco com agente público exercente de cargo em comissão ou função de confiança ligado a EBSEH, nos termos do que estabelece o art.7º, do Decreto nº 7.203/10.

CLAUSULA DECIMA QUINTA – ANTICORRUPÇÃO

Para a execução deste Contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste Contrato, ou de outra forma que não relacionada a este Contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLAUSULA DECIMA SEXTA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos entre as partes, segundo as disposições contidas na Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLAUSULA DECIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO



Em atenção ao princípio da publicidade, incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

CLAUSULA DECIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

é facultada a alocação de empregados portadores de deficiência nos locais de prestação dos serviços, cabendo à CONTRATADA avaliar a compatibilidade entre a deficiência apresentada e a atividade a ser desempenhada.

a CONTRATANTE, para atender às necessidades do serviço, poderá, a seu exclusivo critério, alterar, definitiva ou provisoriamente, o horário de início da prestação dos serviços, mediante prévia comunicação à CONTRATADA;

em razão de eventuais alterações estruturais da CONTRATANTE, poderá haver modificações nos locais de prestação dos serviços, caso em que a CONTRATADA será notificada para promover as mudanças necessárias;

é vedado à CONTRATADA caucionar ou ceder os créditos do presente contrato, para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

a CONTRATADA está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que, por qualquer forma ou modo, venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão dos serviços a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei, civil e penal, responsável por sua indevida divulgação e descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

CLAUSULA DECIMA NONA - FORO

As questões decorrentes da execução deste Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Oswaldo de Jesus Ferreira
Presidente - Ebserh

Sérgio Ferreira da Silva
Representante Legal - Segger



Erlon César Dengo
Diretor de Administração e Infraestrutura - Ebserh



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Cesar Dengo, Diretor(a)**, em 28/10/2020, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente**, em 28/10/2020, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Ferreira da Silva, Usuário Externo**, em 09/11/2020, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

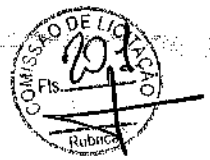


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9646523** e o código CRC **DD482896**.

Referência: Processo nº 23477.022604/2018-43 SEI nº 9646523



ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ / MA
AO PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO.

SERGIO FERREIRA DA SILVA, Portador do RG 16.536.320-4, Abaixo assinado, Na qualidade de responsável legal da Proponente, SEEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 06.007.402/0001-26, Declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstram integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, e alterações subsequentes.

Guarulhos, 28 de julho de 2021.


Sergio Ferreira da Silva
Sócio Gerente
CPF 093.860.578-20




ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021**

SEEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 66.007.502/0001-26, por intermédio de seu Representante Legal O(A) SR(A) **SERGIO FERREIRA DA SILVA**, PORTADOR(A) da carteira de identidade Nº 16.536.320-4 e CPF Nº 053.860.578-20, declara, para fins do disposto no INC. V do ART. Nº 9.854, DE 27 DE Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.

Guarulhos, 28 de julho de 2021.


Sergio Ferreira da Silva
Sócio Gerente
CPF 053.860.578-20



SEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021

SERGIO FERREIRA DA SILVA, Portador do RG 16.536.320-4, Abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da Proponente, **SEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA**, CNPJ 06.007.402/0001-25 Para fins do disposto no edital de Licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021**, declara, sob as penas da lei, em especial o ART. 299 do código penal Brasileiro, que:

A) A proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**, foi elaborada de maneira independente (Pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;

D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de **CODÓ/ MA**, antes da abertura oficial das propostas;

F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Guaranhos, 28 de julho de 2021.

Sergio Ferreira da Silva
Sócio Gerente
CPF 053.850.578-20



ANEXO VI - DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021

SEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA, Endereço: Rua Três Marias - 171 - Bairro Jardim Madefrense Cep: 07110-170 - Guarulhos - SP inscrita no CNPJ sob o N° 66.007/402/0001-26, neste ato representada pelo Sócio Gerente **SÉRGIO FERREIRA DA SILVA**, Portador da carteira de identidade N° 16.536.320-4, inscrito no CPF N° 053.860.578-20, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do ART. 3° da Lei Complementar N° 123 de 14 Dezembro de 2006, estando APTA a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo 4° do ART. 3° da Lei complementar N° 123 de 14 de Dezembro de 2006.

Declaro, para fins da L 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() **MICROEMPRESA** - Receita bruta anual igual ou inferior a 360. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ/MA** e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo 4° do ART. 3° da Lei complementar N° 123/06 alterada pelo LC 147/2014.

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** - Receita bruta anual superior a 360. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ/MA** e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo 4° do ART. 3° da Lei complementar N° 123/06 alterada pelo LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como **ME** ou **EPP**, nos termos da LC 123 de 14 de dezembro de 2006.
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como **ME** ou **EPP**, nos termos da LC N° 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Guarulhos, 28 de julho de 2021.


Sérgio Ferreira da Silva
Sócio Gerente
CPF: 053.860.578-20




ANEXO VII DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO/MA
Ao Pregoeiro / Equipe de Apoio / Comissão Permanente de Licitação

SEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA inscrita no CNPJ Nº 06.007.402/0001-26 por intermédio de seu representante legal o SR. **SÉRGIO FERREIRA DA SILVA** Portador da carteira de identidade Nº 16.536.328-4 e do CPF Nº 053.860.578-20 declara não ter recebido do Município de CODO/MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, suspensão temporária de participação em Licitação ou impedimento de contratar com a administração assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Federal, Estadual e Municipal.

Guarulhos, 28 de Julho de 2021.



Sergio Ferreira da Silva
Sócio Gerente
CPF 053.860.578-20



ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021

A SEGER ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ 66.007.403/0001-26 localizada a Rua Três Marlas -171 – Bairro Jardim Madelense Cep: 07410-370 – Guarulhos -SP Declara em conformidade com a Lei Nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ/ MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021**

Guarulhos, 28 de julho de 2021.


Sérgio Ferreira da Silva
Sócio Gerente
CPF 053.860.578-20



[REDACTED]

PROCESSO DE PRECATORIO

PRECATORIO ELETRONICO Nº 24/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000204
SESSÃO PÚBLICA - 20/07/2021 ÀS 09:00 HORAS (Uma hora e trinta minutos) HORAS
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODOBENA

NOME DE FANTASIA:	SEGETE		
RAZÃO SOCIAL:	SEGETE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA		
CNPJ:	06.007.402/0001-25		
INS. EST.:	336.061.750.114-58		
OPORTUNIDADE PROPOSTA:	SISTEMA DE CONTABILIDADE		
EMPRESAS:	SUA TRES MARIAS		
BARRIO:	JARDIM MADEIRENSE	CIDADE:	GUARULHAS
CER:	0720-170	CEP:	07201-100
TELEFONE:	(11) 2007-6044	FAX:	(11) 2007-6044
CONTABILIDADE TRIBUTANTE:	(11) 97403-1090	CONTABILIDADE MERCANTIL:	1307/02-5
BANCO DA HONRARIÉ:	SANTANDER		
Nº DA AGENCIA:	140		

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNID.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Licença de uso de software Contabilizadora Sapeca	Sapeca	1	MEZ	11.000,00	11.000,00
02	Licença de uso de software Contabilizadora Sapeca	Sapeca	1	MEZ	12.000,00	12.000,00
03	Licença de uso de software Contabilizadora Sapeca	Sapeca	1	MEZ	15.000,00	15.000,00
04	Licença de uso de software Contabilizadora Sapeca	Sapeca	1	MEZ	13.000,00	13.000,00
05	Licença de uso de software Contabilizadora Sapeca	Sapeca	1	MEZ	7.000,00	7.000,00
VALOR TOTAL					58.000,00	58.000,00

A EMPRESA SEGETE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA DECLARA QUE:

Estão incluídas no valor ofertado todas as despesas com mão de obra e, bem como todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os custos com transporte e acondicionamento dos produtos, em embalagens adequadas.

[REDACTED]

[REDACTED]



SEEGE

ENCOMENDAS E SISTEMAS LTDA

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

3 Prazo de início de fornecimento/avaliação dos Serviços de acordo com estabelecido no termo de referência (ANEXO 01) da edital de licitação.

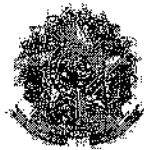
4 Que NÃO POSSUI como sócio, gerente e diretores, servidores públicos da MUNICIPALIDADE DE GUARULHOS/MA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

5 Que o prazo de entrega dos equipamentos será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I deste edital e Edital de recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, na RUA DR. S. MARIA, 471 - Bairro Jardim Madeirense, CEP-07400-470 - Guarulhos - SP, todos os equipamentos serão aceitos, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a descrição do termo de referência de referência edital ou de má qualidade.

Guarulhos, 29 de Julho de 2023.

[Handwritten signature]

[Handwritten text]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.288.268/0001-04 DUNS®: 649406449
Razão Social: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: ASPEC INFORMATICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/08/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 11/01/2022

FGTS Validade: 21/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/09/2021

Receita Municipal Validade: 31/07/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 28/02/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/07/2021 11:48:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **02.288.268/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCIANO PEIXOTO GUEDES**

CPF/CNPJ: **358.499.243-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:52:30 do dia 29/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RUE5290721115230

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (29/07/2021 às 11:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 358.499.243-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6102.C15A.2A2E.0522 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 35849924353

LIMPAR

Data da consulta: 29/07/2021 11:16:26

Data da última atualização: 28/07/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 35849924353

LIMPAR

Data da consulta: 29/07/2021 11:29:04

Data da última atualização: 28/07/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



ASP - AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ 02.288.208/0001-04

OITAVA ALTERACAO CONTRATUAL



1. LUCIANO PEDRETO GUEDES, brasileiro, Natural de Jacumbá-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/01/1965, contador, CRC CE 10.288, inscrito no CPF nº 358.499.243-35, cédula de identidade nº 535.542-82 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Almeida, 185, ap. 401, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-Ce.

2. ANTONIO CARLOS COSTA ARES, brasileiro, Natural de Miguel Carneiro-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/02/1967, técnico de contabilidade, CRC CE 10.651, inscrito no CPF nº 499.347.404-64, cédula de identidade nº 2.414.820-92 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Almeida, 185, ap. 1501, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-Ce.

3. MARCOS AUGUSTO BUZERRA BARROSO, brasileiro, Natural de Fortaleza-Ce, solteiro, casado em 21/06/1967, técnico em contabilidade, CRC CE 11.250, inscrito no CPF nº 258.257.153-00, cédula de identidade nº 04.002.294.976 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Nunes Vianna, 260, ap. 701, Liberdade Torres, CEP 60.125-121, Fortaleza-Ce. Único proprietário de uma sociedade limitada com denominação de ASP - AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ 02.288.208/0001-04, com sede e domicílio na Rua Lacerda Maia 1129, CEP 60.951-210, Fortaleza-Ce inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23200/52176 em 07/12/1997. Aditivo I sob nº 23216/0117 em 20/03/2001. Aditivo II sob nº 23217/1153 em 21/02/2002. Aditivo III sob nº 23217/0117 em 13/09/2002. IV Aditivo sob nº 200901/2430 em 06/02/2004. Aditivo V sob nº 200902/2430 em 20/04/2002. Aditivo VI sob nº 200901/2430 em 20/04/2002. Aditivo VII sob nº 200906/2430 em 12/09/2000; resolveu alterar e consolidar seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

1ª Cláusula - A sociedade a partir desta data passa a 6ª Cláusula - Encerramento do exercício social

Até o termo da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores presentes sentem obrigados de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, permitindo adiantamentos de lucros certos também no pagamento de dividendos proporcional durante o exercício social para fins de distribuição de lucros.

2ª Cláusula - As Cláusulas que não foram alteradas ficam inalteradas e continuam em vigor.

3ª Cláusula - O Contrato Social, já reformulado segundo a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2003 e o novo Código Civil, fica alterado e consolidado e passa a reger-se segundo as disposições a seguir.

Stamp area containing: ESTAB. DE CARA - SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - OFICINA DE NOTARIAÇÃO; TABELA AUTENTICAÇÃO; AUTENTICAÇÃO Nº 1724; SELO 3 - AUTENTICAÇÃO; and a list of names: (1) - Cesar Alexandre Rodrigues, (2) - Adriano Gomes Rodrigues, (3) - José Luiz Alves da Mota, (4) - Karlene Silva de Brito.





ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.282.661/0001-01

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

3ª Cláusula - OBJETO SOCIAL:

A Sociedade tem por objeto:

- 1) análise e desenvolvimento de sistemas;
- 2) Programação;
- 3) Processamento de dados e computadores;
- 4) elaboração de programas de computadores;
- 5) licenciamento ou cessão do direito de uso de programas de computação;
- 6) pesquisa e consultoria em informática;
- 7) Classificação de documentos eletrônicos (digitalização);
- 8) Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação de bancos de dados;
- 9) Planejamento, construção, manutenção e atualização de planilhas eletrônicas;

4ª Cláusula - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:

A sociedade que conforme seu ato constitutivo, registrado no JUCEF sob nº 23.007.4176, iniciou suas atividades em 29 de Outubro de 1977, tem prazo de duração indeterminado.

5ª Cláusula - ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios LUIZIANO PEREIRA GUIDES, ANTONIO CARLOS COSMA AIRES e MARCOS AUGUSTO HEZERRA BARROSO, na qualidade dos intervenientes, que assinarão isolados ou conjuntamente, com os poderes e atribuições de administradores e autenticação ao ato da denominação, vedada, no entanto, em nenhuma circunstância, a atuação social em assuntos que tenham caráter social em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como onerar ou alienar em bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

RENATO DE CARA - CARTORIO MORAS CORREIA, 48.000 DE NOTAS E 2º RUA DA
TÁBULA ANGELO MARIA ARANCO MORAS CORREIA - SUP. 263.23.000001-07
Cidade - Curitiba - PR - Fone: 333.100 - Caixa - E.M. - Tel: (41) 333.3001
E-mail: arancomor@arancomor.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 287/04
Atendo a presente solicitação de documento que me
apresentado reais nos fatos interessados - Dou fé
Fortaleza, 10 de dezembro de 2010. Em cumprimento do art. 226º
Em testemunho da verdade.

SELO 3 - AUTENTICAÇÃO
R. Francisco de A. M. Cordeiro - 100 - Vila M. Cordeiro Neto
(1) - Coelmo Alexandre B. Rodrigues - (1) - Arlindo Lemos Rodrigues
(1) - José Juaci Alves de Mesquita Filho - (1) - Adriano Silva de Brito - Escrivães

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

ENPI 02.288.268/0091-01

COPYSSO 719
Rubrica

oitava ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6ª Cláusula - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

No término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, de proporção de suas quotas, as lucros ou perdas apurados, permitindo abate de lucros como também levantando o balanço patrimonial durante o exercício social para fins de distribuição de lucros.

7ª Cláusula - DELIBERAÇÃO DAS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

8ª Cláusula - FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9ª Cláusula - REMUNERAÇÃO

Os sócios terão direitos a uma participação mensal no lucro de produção, fixada em consenso entre os sócios, observada as disposições regulamentares pertinentes.

10ª Cláusula - RETIRADA, INTERDIÇÃO OU DILECIMENTO DE SÓCIO

Faltando ao interessado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com lucros ou sucessores e o tempo. Não sendo possível em nenhuma hipótese ou do sócio renunciante, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se veja em relação a seu sócio.

11ª Cláusula - DECLARAÇÃO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública ou propriedade.

ESTADO DO CEARÁ - RAYDONIO MORAIS CORREIA - APLICADOR DE NOTAS E SELOS
RUA MARECHAL DEODORO, 111 - CENTRO - CEP: 61.025-100 - FORTALEZA - CE - TEL: (85) 34448500
E-MAIL: raydonio@correiaaplicadores.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 247234

Autentico a presença e a íntegra do conteúdo do documento que me é apresentado nesta nota e que dá origem a este documento.
Fortaleza, 14 de dezembro de 2019, às 14h30min, no R# 234.
Em testemunho de verdade.

SELO 3 - AUTENTICAÇÃO

11 - Pradines de S. A. - Carreira Neto
(1) - César Albuquerque G. Albuquerque - (1) - Adriano Lima Rodrigues
(1) - José José Alves de Sá - (1) - Adriano Silva de Brito - Escrivão

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



LUCIANO PEREIRA SUEDES, brasileiro, natural de Jaguaribe, Estado do Ceará, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/07/1965, Contador, CRC-CE 10.280, portador da Cédula de Identidade nº 558.542-02 SSP-CE, inscrito no CPF sob nº 358.439.243-53, residente e domiciliado na Rua Santana Albuquerque, 195, apto. 401, Joaquim Távora, CEP 60.130-100, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

ANTONIO CARLOS COSTA AIRES, brasileiro, natural do Piauí Carneiro, Estado do Ceará, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/02/1967, Técnico em Contabilidade, CRC-CE 10.661, portador da Cédula de Identidade nº 2.414.020-02 SSP/CE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 159.347.754-60, residente e domiciliado na Rua Santana Albuquerque, 183, apto. 1502, Joaquim Távora, CEP 60.130-100, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

MARCOS AUGUSTO GZERRA BARROSO, brasileiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, solteiro, nascido em 21/05/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 13.280, portador da Cédula de Identidade nº 04002233576 SSP-CE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 258.857.153-00, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, 2500, apto 701, Dionísio Torres, CEP 60.125-074, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

Unicos socios qualificados da Sociedade Empresaria Limitada "ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA", estabelecida Rua Luro Maia, nº 1120, Bairro de Fátima, CEP 60.055-210, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ 02.288.268/0001-04, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº. 23200759476 em 17/12/1997, inscrite em sua melhor forma de direito, utilizar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª (PRIMEIRA) - ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO; RETIRADA DE SOCIO.

1.1 De acordo com a CLÁUSULA 2ª (Segunda) do Contrato Social consolidado no 8º (oitavo) Aditivo da Sociedade, o qual Capital Social da Sociedade é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), relativamente suscritos, divididos e representados por 210.000 (duzentos e dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, devidamente integralizadas, resolve-se, de forma a vista, em dinheiro, moeda legal e corrente no País, pelos socios qualificados conforme quadro a seguir:

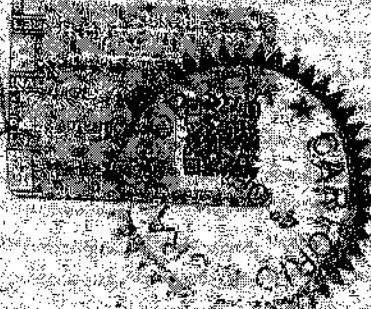
ESTADO DO CEARÁ - CAROLINA DE BRITO FERREIRA - C/PROF. DR. AUSTIN Z. MATEUS
TABELA: ANGELA MARIA APOLIO MORAIS CORREIA - CNPJ: 064733060/0501
Rua Major Fausto, 37 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP: 60.015-200 - Fone: (85) 3361.5322
E-mail: morais@carolinasobratocorrea.com.br

AUTENTICADO Nº 347284
Autentico a presente copia reproduzida do instrumento que me foi apresentado nestas notas pela parte interessada. O ato é
Fortaleza, 10 de dezembro de 2002. Encarregado do Tabelião
Em testemunho do presente.

SELO 3 - AUTENTICADO

1) - Francisco de A. M. Soares - Tabelião de Notas
1) - César Alexandre de Araújo Lima - Tabelião de Notas
(1) - José Junior Alves de Menezes Filho - Tabelião de Notas

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





SÓCIOS QUOTISTAS	QUOTAS	R\$	%
LUCIANO PEIXOTO GUEDES	70.000	70.000,00	33,33
ANTONIO CARLOS COSTA AIRES	70.000	70.000,00	33,33
MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO	70.000	70.000,00	33,33
TOTAL	210.000	210.000,00	100,00

1.2 De acordo com ata de reunião da diretoria realizada aos 15/08/2011, devidamente registrada em Cartório, o Sócio cotista MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, detentor e titular de 70.000 (setenta mil) quotas sociais, cede e transfere a totalidade das cotas para o sócio cotista LUCIANO PEIXOTO GUEDES, já qualificado anteriormente, na forma e valor estipulados em Contrato Particular próprio.

1.3 O Sócio MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO retira-se da sociedade totalmente satisfeito de todos os seus haveres e liberado de todas as obrigações, tanto de natureza trabalhista, fiscal e cível.

1.4 O Capital Social da Sociedade, totalmente subscrito de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) dividido e representados por 210.000 (duzentos e dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil e cem reais) cada, devidamente integralizado neste ato, de forma à vista em dinheiro, moeda legal e corrente no País pelos sócios quotistas, passe a ser conforme quadro a seguir:

SÓCIOS QUOTISTAS	QUOTAS	R\$	%
LUCIANO PEIXOTO GUEDES	140.000	140.000,00	66,67
ANTONIO CARLOS COSTA AIRES	70.000	70.000,00	33,33
TOTAL	210.000	210.000,00	100,00

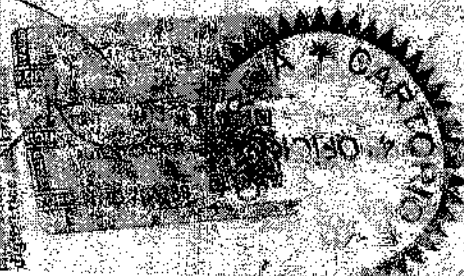
CLÁUSULA 2ª (SEGUNDA) - OBJETIVO SOCIAL

2.1 - A Sociedade a partir desta data altera a 3ª Cláusula do Contrato Social consolidado no 8º (oitavo) Aditivo, o objetivo social será a prestação dos serviços:

- 1) Análise e desenvolvimento de sistemas;
- 2) Programação;
- 3) Processamento de dados e computadores;
- 4) Elaboração de programas de computadores;
- 5) Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação;
- 6) Assessoria e consultoria em informática;
- 7) Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação de bancos de dados;
- 8) Planejamento, elaboração, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.

ESTABELECIMENTO DE NOTAS E RECIBOS
 TABELIA ANCLA MARIA APARECIDA FERREIRA - OAB/PE 276.980/01-137
 Rua Major Manoel, 100 - Centro - CEP: 51010-000 - Recife - PE - Tel: (81) 3444.6300
 E-mail: notario@notariopb.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 2012/2011
 Autentico a presente cópia reproduzida do documento que me foi apresentado pelas notas de autenticidade de 16.
 Fortaleza, 10 de dezembro de 2011 às 14h30min. 2011
 Em testemunho de verdade.
SELO 3 - AUTENTICAÇÃO



INSTRUMENTO PARTICULAR DA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA - ANP - AUTOMACAO, SERVICOS E
PRODUTO DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ 02.288.268/0001-64
NIRE 21.200159476



CLÁUSULA 3ª (TERCEIRA): As cláusulas que não foram alteradas, diretas ou indiretamente por este instrumento permanecem de acordo com o Contrato Social e aditivos anteriores.

ENCERRAMENTO

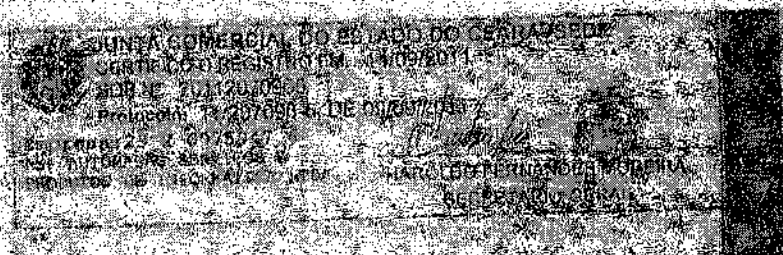
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

Fortaleza (CE), 15 de Agosto de 2011.

LUCIANO FEIXOTO GUEDES

ANTONIO CARLOS COSTA AIRES

MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO



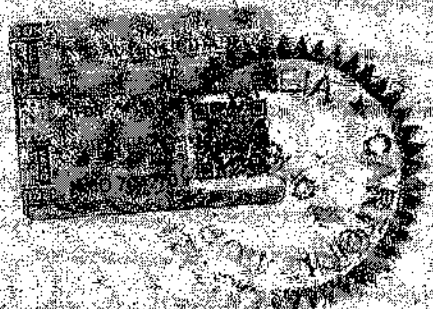
ESTADO DO CEARÁ - JUIZADO ESPECIAL DE COMÉRCIO DE FORTALEZA - JUCEC
TABELA ANUAL DE REGISTROS POR USUÁRIOS - ANP - AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTO DE INFORMATICA LTDA
Número do Registro: 228 - Centro - CEP: 60.028-000 - Fortaleza - CE - Tel: (35) 3191-5000
E-mail: juiz@juiz.jucec.ce.gov.br

SELO 3 - AUTENTICACAO Nº 347234
Autêntico e verdadeiro, conforme reprodução do documento que me foi apresentada nestas notas, pela parte interessada. Daqui, 15 de Agosto de 2011, Fortaleza - CE.
Em testemunha da verdade.

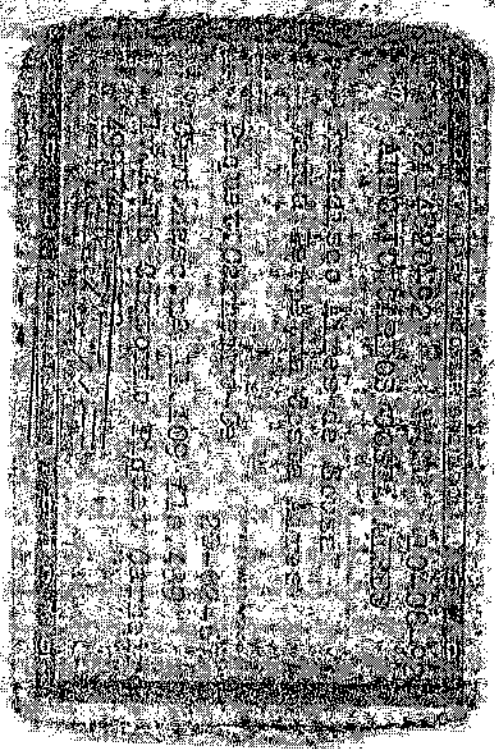
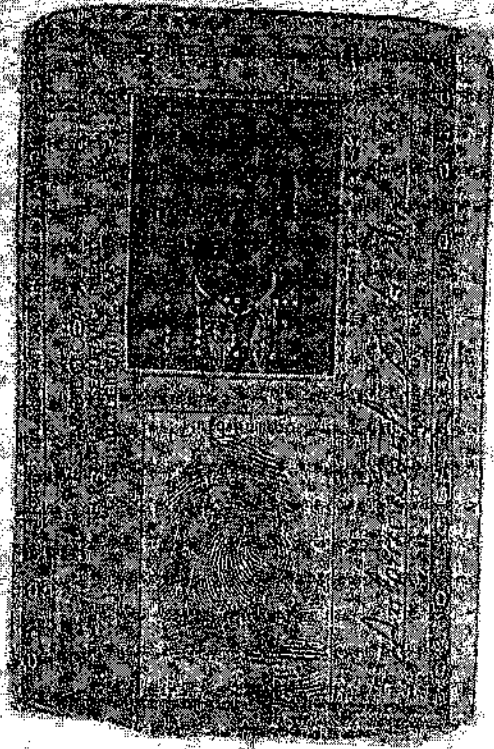
SELO 3 - AUTENTICACAO Nº 347234

Dr. Manoel Luiz de Vasconcelos - (OAB) Luiz M. Correia Neto
Cesar Augusto Rodrigues (OAB) Arlene Lemes Rodrigues
José Augusto Alves de Mesquita Filho (OAB) Adriano Alves de Brito - Escreventes

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICACAO

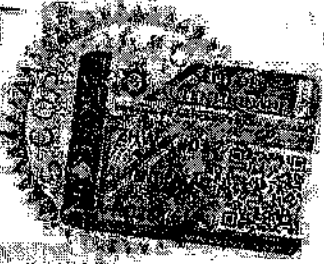


COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 705
Rubrica



ALTERNATIVA Nº 15/2011
Autenticar e apresentar o presente documento que me foi
apresentado neste processo de licitação. Deu-se
Por fazer parte do material. Em nome do Sr. Alexandre
Em testemunho. Deu-se em
Selo Digital de Fidejussão. Selo de Autenticidade

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 2320075947-6	CNPJ 02.288.263/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/12/1997	Data de Início de Atividade 20/10/1997
--	----------------------------	--	---

Endereço Completo:

RUA LAURO MAIA 1120 - BAIRRO FATIMA GER 60065-2105 - FORTALEZA/CE

Objeto Societ:

- 1 ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
- 2 PROGRAMACAO
- 3 PROCESSAMENTO DE DADOS E CONGENERES
- 4 ELABORACAO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES
- 5 LICENCIAMENTO OU CESSAO DE DIREITO DE USOS DE PROGRAMA DE COMPUTACAO
- 6 ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA
- 7 SUPORTE TECNICO EM INFORMATICA INCLUSIVE INSTALACAO, CONFIGURACAO E MANUTENCAO DE PROGRAMAS DE COMPUTACAO BANCO DADOS
- 8 PLANEJAMENTO, CONFECÇÃO, MANUTENCAO E ATUALIZACAO DE PAGINAS ELETRONICAS

Capital Social: R\$ 210.000,00 DUZENTOS E DEZ MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 210.000,00 DUZENTOS E DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO [Lei Complementar nº 123/06]	Prazo de Duração INDETERMINADO
--	---	---	---------------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Participação	Função
499.347.754-68	ANTONIO CARLOS COSTA AIRES	R\$ 70.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
358.499.243-53	LUCIANO REIXOTO GUEDES	R\$ 40.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
486.251.162-72	VANDERLEY AIRES DE PINHO	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 28/01/2021

Número: 5524661

Ato 223 - BALANÇO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

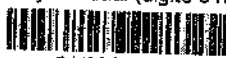
NADA MAIS#

Fortaleza, 26 de Maio de 2021 14.41

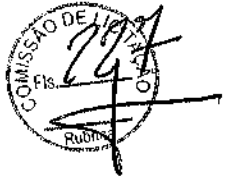
LEMIRA CARDOSO DE AZEVEDO SERAINE
 SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000392755 e visualize a certidão)

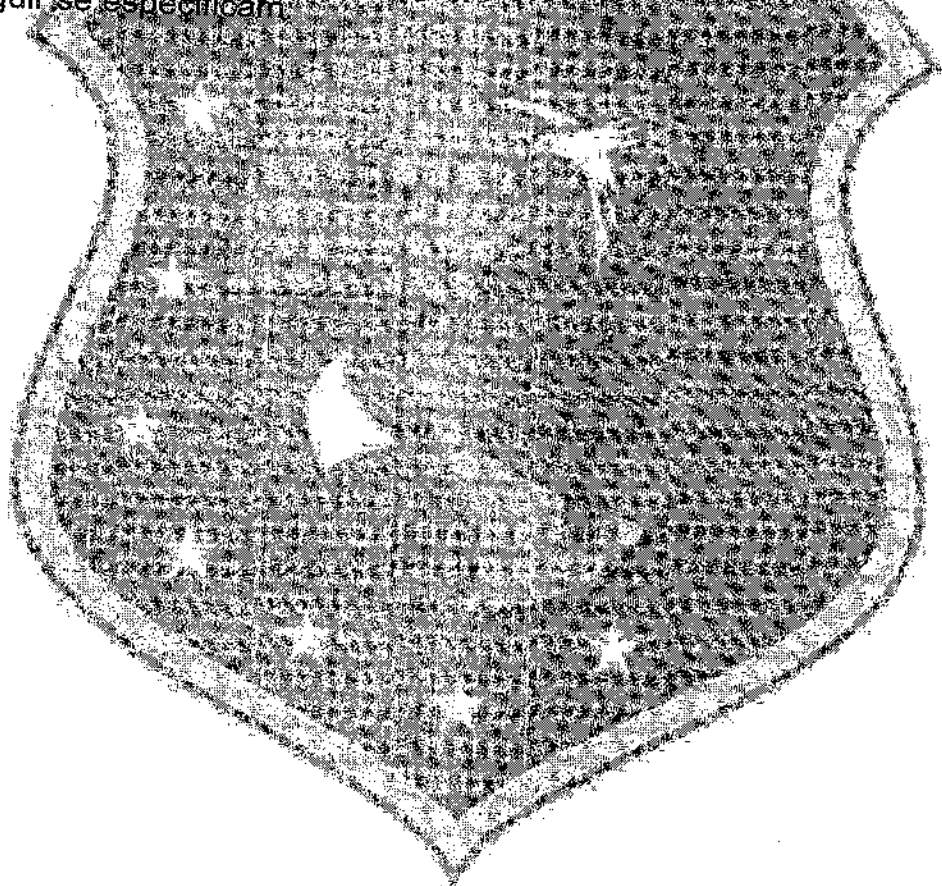


21/080.194-8



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **21/080.193-0**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, NIRE 2320075947-6, CNPJ 02.288.268/0001-04, ATIVA, com sede na RUA LAURO MAIA, 1120, BAIRRO FATIMA, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

REGISTRO OU CONSTITUICAO			
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	17/12/1997	23200759476	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	20/03/2001	232163013	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	21/02/2002	232171139	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	16/09/2002	232176517	X
ALTERACAO	06/02/2004	20040042430	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	31/08/2006	20060591269	X
ALTERACAO	29/04/2007	20070242348	X
ALTERACAO	29/01/2008	20080079415	X
ALTERACAO	12/08/2008	20080679056	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	20/01/2009	20090078659	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	09/06/2009	20090515435	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	26/16/2010	20101112840	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	30/05/2011	20111613399	X
ALTERACAO	16/06/2013	20131719828	X
ALTERACAO	14/09/2014	20142070965	X
ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	16/09/2014	20142072127	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	12/04/2012	20120425602	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	27/05/2013	20130547268	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	27/03/2014	20140338273	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	04/05/2015	20150439230	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	01/04/2016	20160439032	X
ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	28/09/2016	20162636628	27/09/2016
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	17/01/2017	20170167364	X
BALANCO	01/02/2018	5065644	30/01/2018
BALANCO	31/01/2019	5231147	29/01/2019
BALANCO	31/01/2020	5385980	31/01/2020
BALANCO	28/01/2021	5524581	31/12/2020

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

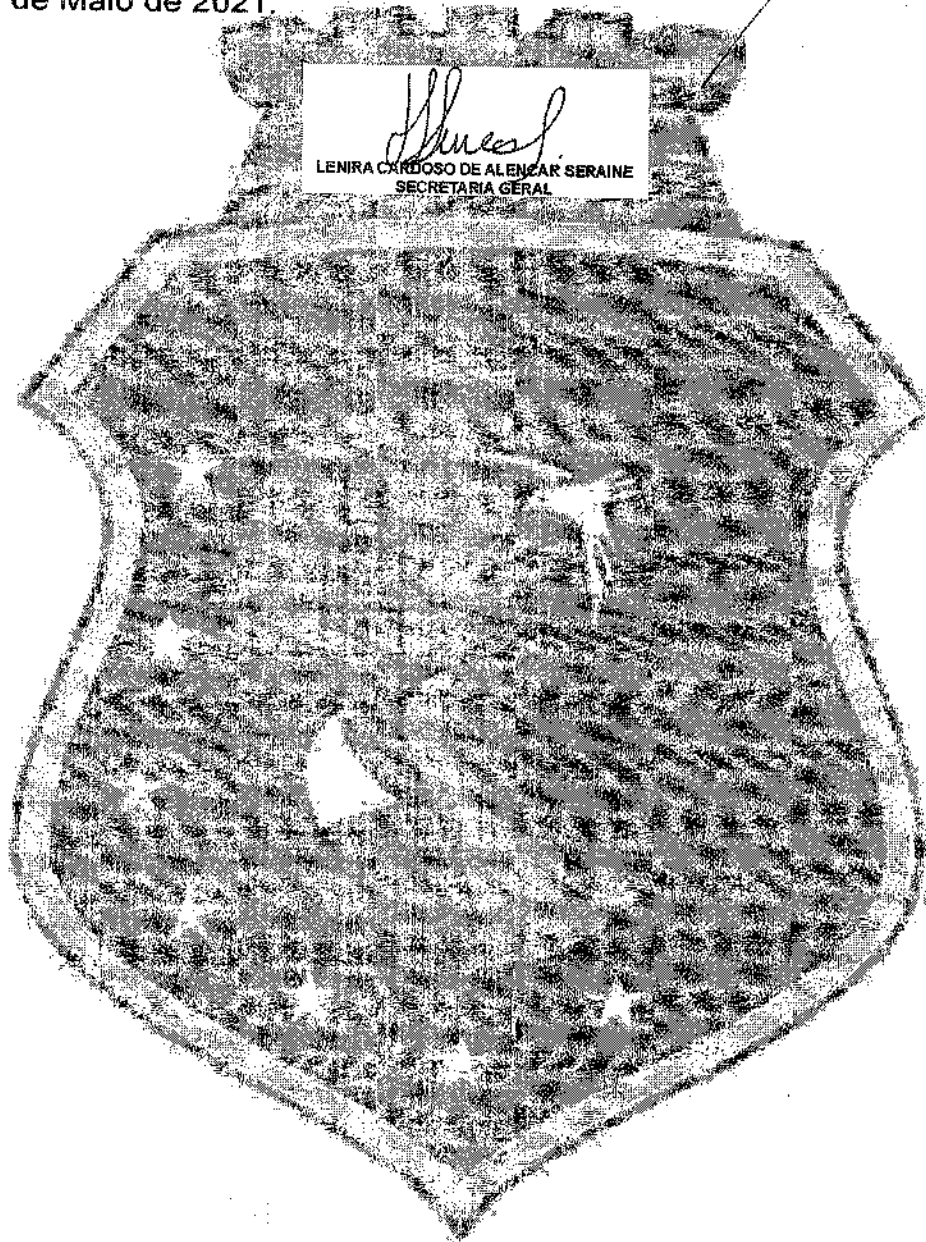


Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 26 de Maio de 2021.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.288.268/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/1997
NOME EMPRESARIAL ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASPEC INFORMATICA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA LAURO MAIA	NÚMERO 1120	COMPLEMENTO *****
CEP 60.055-210	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE		ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ASPEC.COM.BR
TELEFONE (85) 3464-2900		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2021 às 15:41:56 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 02.288.268/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:32:36 do dia 06/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2021.

Código de controle da certidão: **740D.446A.A370.9404**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.288.268/0001-04

Razão Social: ASP AUTOM SERV E PROD DE INFORMATICA LTD

Endereço: R LAURO MAIA 1120 FATIMA / JOSE BONIFACIO / FORTALEZA / CE /
60055-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2021 a 21/08/2021

Certificação Número: 2021042400331662659223

Informação obtida em 17/05/2021 14:08:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Certidão n°: 14879053/2021

Expedição: 06/05/2021 às 08:41:14

Validade: 01/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.288.268/0001-04, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202107944339

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 02288268000104
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/07/2021 ÀS 08:10:26
VÁLIDA ATÉ 04/09/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
140931-0

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
12/08/2008



NOME / RAZÃO SOCIAL
ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ

02.288.268/0001-04

NOME DE FANTASIA
ASPEC INFORMATICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
620230001 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
R LAURO MAIA, 1120

COMPLEMENTO
TERREO

BAIRRO
FÁTIMA

CEP
60055-295

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
NÃO

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
18/12/1997

EMITIDO VIA INTERNET EM 26/05/2021 ÀS 17:04:22

<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



**Prefeitura de
Fortaleza**

Secretaria Municipal
das Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2021/56845

CPF/CNPJ: 02.288.268/0001-04

Nome ou Razão Social: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Endereço: R LAURO MAIA 1120 TERREO FÁTIMA CEP 60055-295

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 3 de Março de 2021 (08:54:32)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 31/07/2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO MARANHÃO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

CNPJ 07.433.344/0001-42

Av. Recanto da Paz, Centro, CEP: 65224-000

E-mail: camara@villanovadomartorios.com.br

6ª Legislatura 2017/2020



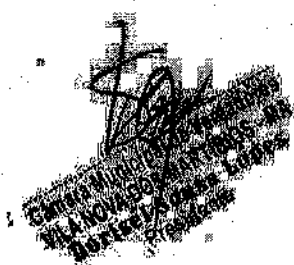
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova, que a **EMPRESA ASP-AUTOMAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**, com sede na Rua Lauro Maia nº 1120, Bairro de Fátima na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (ME) sob o nº **02.288.268/0001-04**, prestou serviços de licenciamento de sistemas de gestão governamental, compreendendo os módulos: contabilidade pública, PPA, Orçamento (LOA) e Portal da Transparência, bem como executou satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares locados à Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA, no período de 2017 a 2019, comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade principal.

Atestamos ainda que não houve interrupção no sistema a partir do momento em que foi instalado nesta Casa Legislativa e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2020.


DORISEL SOUSA LOPES
Presidente da Câmara Municipal.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ASP-AUTOMAÇÃO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - DEMAIS, CNPJ nº 02.288.268/0001-04.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA
Terça-feira, 6 de Julho de 2021 às 07:44:29

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento AF00057263/2020	Data Emissão 22/09/2020	Data de Validade 22/09/2024
---	-----------------------------------	---------------------------------------

Dados do proprietário do empreendimento	
Concedido a ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	CNPJ/CPF 02288268000104
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	Porte da Empresa Demais

Dados do Empreendimento		
Inscrição IPTU 42639377	Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA LAURO MAIA Nº 1120, Compl. TERREO, Bairro FATIMA, CEP: 60956296	
Área do Terreno (m²) 153,60	Área Construída (m²) 371,60	Área do Estabelecimento (m²) 371,60

CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
0230001	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZERS	SIM	SIM/ESTABELECE	SIM

Responsável Legal	
CPF 604.606.543-73	Nome PAULO SERGIO DE SOUSA CAVALCANTE FILHO

Observações

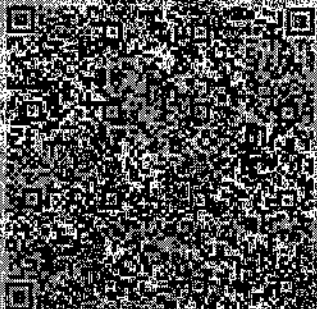
1. Requerente desta licença preencheu os dados no Fortaleza Online para PAULO SERGIO DE SOUSA CAVALCANTE FILHO CPF: 604.606.543-73
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº: ROR2020324746, consultoria declaratória podendo ser cancelada por erro de emissão ou falta de ciência de informação por ocasião da perda da validade deste documento.
3. Este Alvará dispensa as questões urbanísticas quando do emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não exigindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido pelo licenciamento relativo a operação das atividades condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de prazo, devendo ser renovado por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
6. De acordo com o Decreto nº 14.301/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP) conforme Lei Estadual nº 13.550/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A ausência da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.

Documentos vinculados

1. Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS - ISENTO
2. Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 224536114

CONDICIONANTES

ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIGE O ESTABELECEMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO PDR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.



1. Deverá ser mantido o estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento.
2. Este Alvará de Funcionamento habilita o estabelecimento de, possuidor de licença de impacto sobre o sistema de trânsito - RIST, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brasília e Cidadania - AMIC, quando classificado como "não gerador de viagens" e de acordo com o plano de estacionamento, uso e ocupação do solo.
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com as normas técnicas que se referem à circulação de pessoas e de mercadorias.
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou copas) a autorização ou a concordância da administração do condomínio, obedecendo às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias, e à área que o exercício da atividade ocupará no espaço físico.
5. O plano de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 0275/2007, 8477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade).

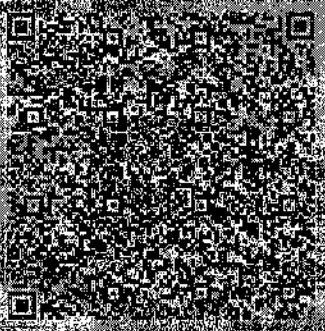


LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631 do Alvará de Funcionamento licencia o exercício de atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 246/00 - CÓDIGO PENAL

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento. PENA - reclusão de seis (6) a dez (10) anos, e multa.
Art. 299 - Omittir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. PENA - reclusão de um (1) a três (3) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



Balanco Patrimonial

Licenciado para: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Empresa: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-0



Pág.: 1 de 2

ROMANA

Fortes Contábil 6.169.2

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	10.171.025,73 D
1.01	Ativo Circulante	4.857.228,86 D
1.01.01	Disponibilidades	3.752.743,14 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	53.020,75 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	53.020,75 D
1.01.01.02	Bancos	2.164.459,21 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	8.956,30 D
1.01.01.02.02	Contas Poupanças	2.155.502,91 D
1.01.01.04	Aplicação de Liquidez Imediata	962.214,33 D
1.01.01.04.01	Aplicação de Liquidez Imediata	962.214,33 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	573.048,85 D
1.01.01.07.01	Depositos a Prazo Fixo	573.048,85 D
1.01.03	Clientes	683.225,24 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	683.225,24 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	683.225,24 D
1.01.05	Créditos	403.540,97 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	403.540,97 D
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	43.453,87 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	360.087,10 D
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte	17.719,51 D
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte	17.719,51 D
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas	17.719,51 D
1.07	Ativo não Circulante	5.313.796,87 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	1.216.799,25 D
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	1.216.799,25 D
1.07.00.03.01	ASPEC - Asses, Processamento e Contabilidade	1.216.799,25 D
1.07.04	Imobilizado	3.182.235,18 D
1.07.04.01	Bens em Operação	5.104.116,49 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	5.104.116,49 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	1.921.881,31 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.921.881,31 C
1.07.05	Intangível	914.762,44 D
1.07.05.03	Marcas e Patentes	18.878,77 D
1.07.05.03.01	MARCAS E PATENTES	18.878,77 D
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador	895.883,67 D
1.07.05.09.01	Software ou Programas de Computador	895.883,67 D
2	*** Passivo ***	10.171.025,73 C
2.01	Passivo Circulante	2.540.315,55 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.540.315,55 C
2.01.01.01	Fornecedores	107.622,03 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	107.622,03 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.307.180,70 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	528.878,06 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	778.302,64 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	218.181,72 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	218.181,72 C
2.01.01.17	Outras Contas	6.483,76 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	6.483,76 C
2.01.01.21	Provisões	900.847,34 C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	900.847,34 C
2.03	Passivo não Circulante	263.803,35 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	263.803,35 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	9.257,74 C

quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

09:55:38

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5524581 em 28/01/2021 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 02288268000104 e protocolo 210153393 - 28/01/2021. Autenticação: DBEAC030AE8D70E0F539BB6D566EBADF737CD22. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/015.339-3 e o código de segurança tnG3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Balanco Patrimonial

Pág.: 2 de 2

Licenciado para: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

ROMANA

Empresa: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-0

Fortes Contábil 6.169.2



Conta	Descrição	31/12/2020
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	9.257,74 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	254.545,61 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	254.545,61 C
2.07	Patrimônio Líquido	7.366.906,83 C
2.07.01	Capital Realizado	210.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	210.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	210.000,00 C
2.07.04	Reservas	7.156.906,83 C
2.07.04.01	Reservas	7.156.906,83 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	7.156.906,83 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 10.171.025,73 (Dez Milhões Cento e Setenta e Um Mil e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos).

CONTADOR

ADMINISTRADOR

ROMANA
PIRES FREIRE
FRANCA:2950
8061391

Assinado de forma digital por ROMANA PIRES FREIRE
FRANCA:29508061391
Dados: 2021.01.28 10:11:22 -03'00'

VANDERLEY
ALVES DE
PINHO:486251162
72

Assinado de forma digital por VANDERLEY ALVES DE PINHO:48625116272

quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

09:55:38

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5524581 em 28/01/2021 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02288268000104 e protocolo 210153393 - 28/01/2021. Autenticação: DBEAC030AE8D70E0F539BB6D566EBADF737CD22. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/015.339-3 e código de segurança tnG3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

Empresa: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04

Mês/Ano: 12/2020

Pág.: 1 de 1

ROMANA

Fortes Contábil 6.169.2



Código	Nome	Expressão	Resultado
GE	Grau de Endividamento Valores { (2.540.315,55 + 263.803,35) / 10.171.025,73 } * 100 Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo	$((c201+c203)/c1)*100$	27,57
LC	Liquidez Corrente Valores 4.857.228,86 / 2.540.315,55 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$c101/c201$	1,91
LG	Liquidez Geral Valores (4.857.228,86 + 1.216.799,25) / (2.540.315,55 + 263.803,35) O índice de liquidez Geral mede a capacidade da empresa em pagar seus compromissos a Curto e Longo Prazos, utilizando, para tanto, seus Ativos Circulantes e Realizável a Longo Prazo. Quanto maior melhor.	$(c101+c10700)/(c201+c203)$	2,17
SG	Solvência Geral Valores 10.171.025,73 / (2.540.315,55 + 263.803,35) O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.	$c1/(c201+c20301)$	3,63

CONTADOR

ADMINISTRADOR

ROMANA PIRES FREIRE
FRANCA:29508061391
61391
Assinado de forma digital por ROMANA PIRES FREIRE
FRANCA:29508061391
Dados: 2021.01.28 10:08:17 -03'00'

VANDERLEY ALVES DE PINHO:48625116272
Assinado de forma digital por VANDERLEY ALVES DE PINHO:48625116272

quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

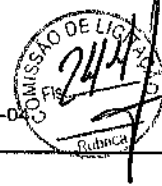
09:57:35

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5524581 em 28/01/2021 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02288268000104 e protocolo 210153393 - 28/01/2021. Autenticação: DBEAC030AE8D70E0F539BB6D566EBADF737CD22, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/015.339-3 e o código de segurança tnG3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Empresa: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos



Pág.: 1 de 1
ROMANA
Fortes Contábil 6.169.2

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	24.970.992,85
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	24.970.992,85
010.01.03	Vendas de Serviços	24.970.992,85
(-) 020	Deduções da Receita	2.159.923,65
020.01	Impostos Faturados	2.159.923,65
020.01.02	ISS	1.248.511,60
020.01.03	COFINS	749.105,81
020.01.04	PIS	162.306,24
(=) 030	Receita Líquida	22.811.069,20
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	11.069.208,68
040.03	Custo dos Serviços Prestados	11.069.208,68
(=) 060	Lucro Bruto	11.741.860,52
(-) 070	Despesas Operacionais	8.766.386,07
070.01	Despesas Administrativas	4.964.221,73
070.02	Despesas com Vendas	3.611.734,20
070.03	Despesas Tributárias	22.789,16
070.04	Resultado Financeiro	167.640,98
070.04.01	Receitas Financeiras	(79.580,66)
070.04.02	Despesas Financeiras	247.221,64
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	(2.488,70)
080.02	Outras Despesas	2.488,70
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	2.972.985,75
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	2.972.985,75
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	267.792,61
(-) 170	Imposto de Renda	719.868,34
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.985.324,80

CONTADOR

ADMINISTRADOR

ROMANA PIRES
FREIRE
FRANCA:295080
61391

Assinado de forma digital por ROMANA PIRES FREIRE
FRANCA:29508061391
Dados: 2021.01.28 10:12:38 -03'00'

VANDERLEY
ALVES DE
PINHO:486251
16272

Assinado de forma digital por VANDERLEY ALVES DE PINHO:48625116272

quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

09:28:17

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5524581 em 28/01/2021 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 02288268000104 e protocolo 210153393 - 28/01/2021. Autenticação: DBEAC030AE8D70E0F539BB6D566EBADF737CD22. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/015.339-3 e o código de segurança tnG3. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200759476

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2100027812

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	223			BALANÇO

FORTALEZA
Local

28 Janeiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5524581 em 28/01/2021 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02288268000104 e protocolo 210153393 - 28/01/2021. Autenticação: DBEAC030AE8D70E0F539BB6D566EBADF737CD22. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/015.339-3 e o código de segurança tnG3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

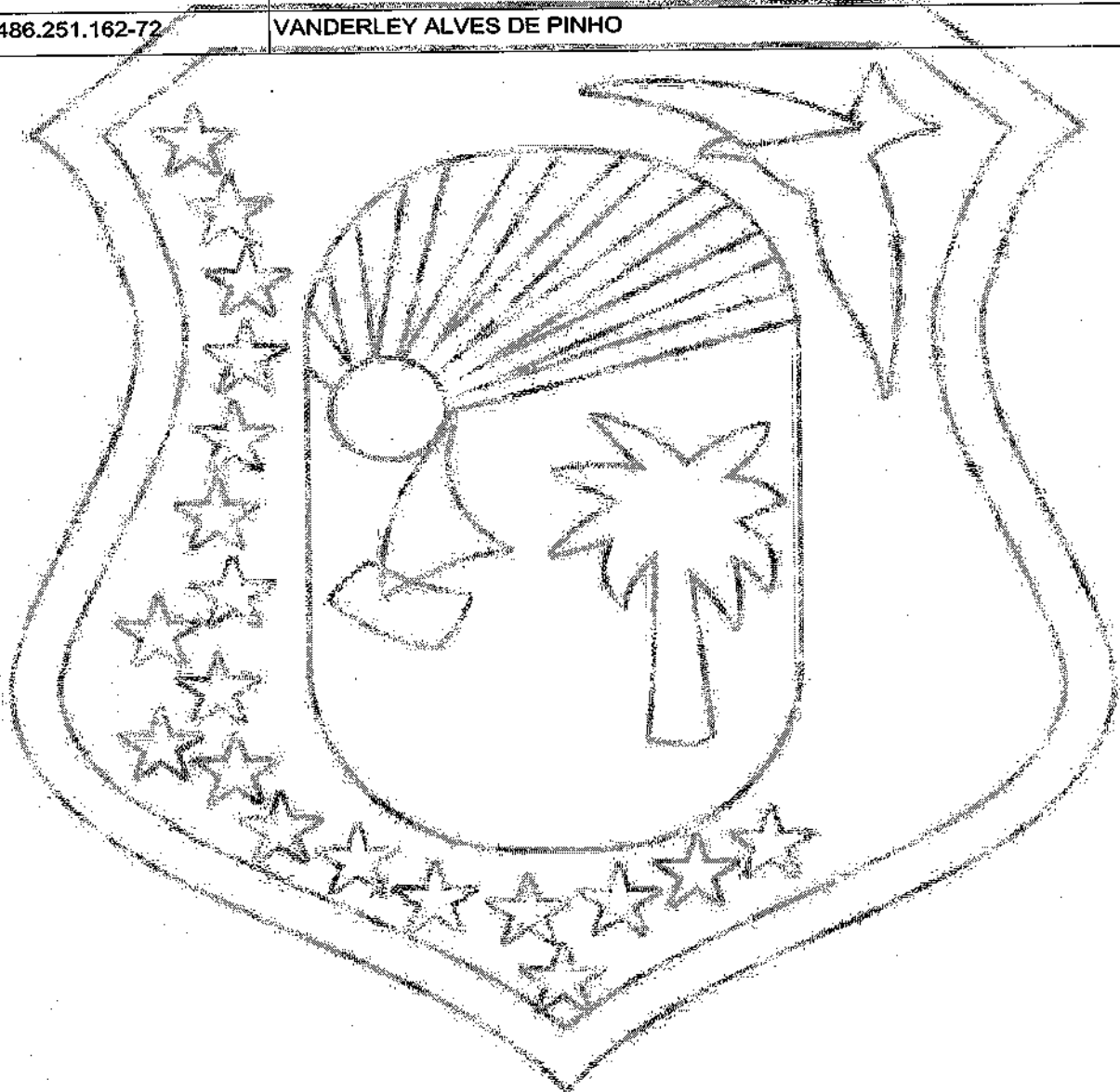


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/015.339-3	CEE2100027812	28/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
486.251.162-72	VANDERLEY ALVES DE PINHO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5524581 em 28/01/2021 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02288268000104 e protocolo 210153393 - 28/01/2021. Autenticação: DBEAC030AE8D70E0F539BB6D566EBADF737CD22. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/015.339-3 e o código de segurança tnG3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE



Balanco Patrimonial

Licenciado para: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Empresa: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04

Pág.: 1 de 2
ROMANA
Fortes Contábil 6.169.2

Conta	Descrição	31/12/2020	
1	*** Ativo ***	10.171.025,73	D
1.01	Ativo Circulante	4.857.228,86	D
1.01.01	Disponibilidades	3.752.743,14	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	53.020,75	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	53.020,75	D
1.01.01.02	Bancos	2.164.459,21	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	8.956,30	D
1.01.01.02.02	Contas Poupanças	2.155.502,91	D
1.01.01.04	Aplicação de Liquidez Imediata	962.214,33	D
1.01.01.04.01	Aplicação de Liquidez Imediata	962.214,33	D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	573.048,85	D
1.01.01.07.01	Depositos a Prazo Fixo	573.048,85	D
1.01.03	Clientes	683.225,24	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	683.225,24	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	683.225,24	D
1.01.05	Créditos	403.540,97	D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	403.540,97	D
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	43.453,87	D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	360.087,10	D
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte	17.719,51	D
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte	17.719,51	D
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas	17.719,51	D
1.07	Ativo não Circulante	5.313.796,87	D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	1.216.799,25	D
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	1.216.799,25	D
1.07.00.03.01	ASPEC - Asses, Processamento e Contabilidade	1.216.799,25	D
1.07.04	Imobilizado	3.182.235,18	D
1.07.04.01	Bens em Operação	5.104.116,49	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	5.104.116,49	D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	1.921.881,31	C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.921.881,31	C
1.07.05	Intangível	914.762,44	D
1.07.05.03	Marcas e Patentes	18.878,77	D
1.07.05.03.01	MARCAS E PATENTES	18.878,77	D
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador	895.883,67	D
1.07.05.09.01	Software ou Programas de Computador	895.883,67	D
2	*** Passivo ***	10.171.025,73	C
2.01	Passivo Circulante	2.540.315,55	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.540.315,55	C
2.01.01.01	Fornecedores	107.622,03	C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	107.622,03	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.307.180,70	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	528.878,06	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	778.302,64	C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	218.181,72	C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	218.181,72	C
2.01.01.17	Outras Contas	6.483,76	C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	6.483,76	C
2.01.01.21	Provisões	900.847,34	C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	900.847,34	C
2.03	Passivo não Circulante	263.803,35	C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	263.803,35	C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	9.257,74	C

quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

09:55:38

Continua...

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Empresa: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04

ROMANA
Fortes Contábil 6.169.2

Conta	Descrição	31/12/2020
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	9.257,74 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	254.545,61 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	254.545,61 C
2.07	Patrimônio Líquido	7.366.906,83 C
2.07.01	Capital Realizado	210.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	210.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	210.000,00 C
2.07.04	Reservas	7.156.906,83 C
2.07.04.01	Reservas	7.156.906,83 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	7.156.906,83 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 10.171.025,73 (Dez Milhões Cento e Setenta e Um Mil e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Três Centavos).

CONTADOR**ADMINISTRADOR**

ROMANA
PIRES FREIRE
FRANCA:2950
8061391

Assinado de forma digital por ROMANA PIRES FREIRE
FRANCA:29508061391
Data: 2021.01.28 10:11:22 -03'00'

VANDERLEY
ALVES DE
PINHO:486251162
72

Assinado de forma digital por VANDERLEY ALVES DE PINHO:48625116272

quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

09:55:38

Fim

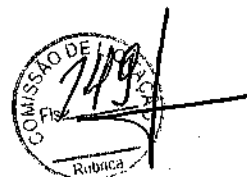


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5524581 em 28/01/2021 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02288268000104 e protocolo 210153393 - 28/01/2021. Autenticação: DBEAC030AE8D70E0F539BB6D566EBADF737CD22. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/015.339-3 e o código de segurança tng3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/9



Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Empresa: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04
Mês/Ano: 12/2020

Pág.: 1 de 1
ROMANA
Fortes Contábil 6.169.2

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GE	Grau de Endividamento $\{(2.540.315,55 + 263.803,35) / 10.171.025,73\} * 100$ Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo	$\{(c201+c203)/c1\} * 100$	27,57
LC	Liquidez Corrente 4.857.228,86 / 2.540.315,55 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$c101/c201$	1,91
LG	Liquidez Geral $(4.857.228,86 + 1.216.799,25) / (2.540.315,55 + 263.803,35)$ O Índice de Liquidez Geral mede a capacidade da empresa em pagar seus compromissos a Curto e Longo Prazos, utilizando, para tanto, seus Ativos Circulantes e Realizável a Longo Prazo. Quanto maior melhor.	$(c101+c10700)/(c201+c203)$	2,17
SG	Solvência Geral $10.171.025,73 / (2.540.315,55 + 263.803,35)$ O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.	$c1/(c201+c20301)$	3,63

CONTADOR

ADMINISTRADOR

ROMANA PIRES
FREIRE
FRANCA:295080
61391

Assinado de forma digital por ROMANA PIRES FREIRE
FRANCA:29508061391
Dados: 2021.01.28 10:08:17 -03'00'

VANDERLEY ALVES DE
PINHO:486251
6272

Assinado de forma digital por VANDERLEY ALVES DE
PINHO:48625116272

quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

09:57:35

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5524581 em 28/01/2021 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02288268000104 e protocolo 210153393 - 28/01/2021. Autenticação: DBEAC030AE8D70E0F539BB6D566EBADF737CD22. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ca.gov.br> e informe nº do protocolo 21/015.339-3 e o código de segurança tnG3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/9



Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Empresa: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Pág.: 1 de 1
ROMANA
Fortes Contábil 6.169.2

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	24.970.992,85
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	24.970.992,85
010.01.03	Vendas de Serviços	24.970.992,85
(-) 020	Deduções da Receita	2.159.923,65
020.01	Impostos Faturados	2.159.923,65
020.01.02	ISS	1.248.511,60
020.01.03	COFINS	749.105,81
020.01.04	PIS	162.306,24
(=) 030	Receita Líquida	22.811.069,20
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	11.069.208,68
040.03	Custo dos Serviços Prestados	11.069.208,68
(=) 060	Lucro Bruto	11.741.860,52
(-) 070	Despesas Operacionais	8.766.386,07
070.01	Despesas Administrativas	4.964.221,73
070.02	Despesas com Vendas	3.611.734,20
070.03	Despesas Tributárias	22.789,16
070.04	Resultado Financeiro	167.640,98
070.04.01	Receitas Financeiras	(79.580,66)
070.04.02	Despesas Financeiras	247.221,64
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	(2.488,70)
080.02	Outras Despesas	2.488,70
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	2.972.985,75
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	2.972.985,75
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	267.792,61
(-) 170	Imposto de Renda	719.868,34
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.985.324,80

CONTADOR

ADMINISTRADOR

ROMANA PIRES FREIRE
Assinado de forma digital por ROMANA PIRES FREIRE
FRANCA:29508061391
Dados: 2021.01.28 10:12:38 -03'00'

VANDERLEY ALVES DE PINHO:48625116272
Assinado de forma digital por VANDERLEY ALVES DE PINHO:48625116272

quinta-feira, 28 de janeiro de 2021

09:28:17

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5524581 em 28/01/2021 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02288268000104 e protocolo 210153393 - 28/01/2021. Autenticação: DBEAC030AE8D70E0F539BB6D566EBADF737CD22. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/015.339-3 e o código de segurança InG3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

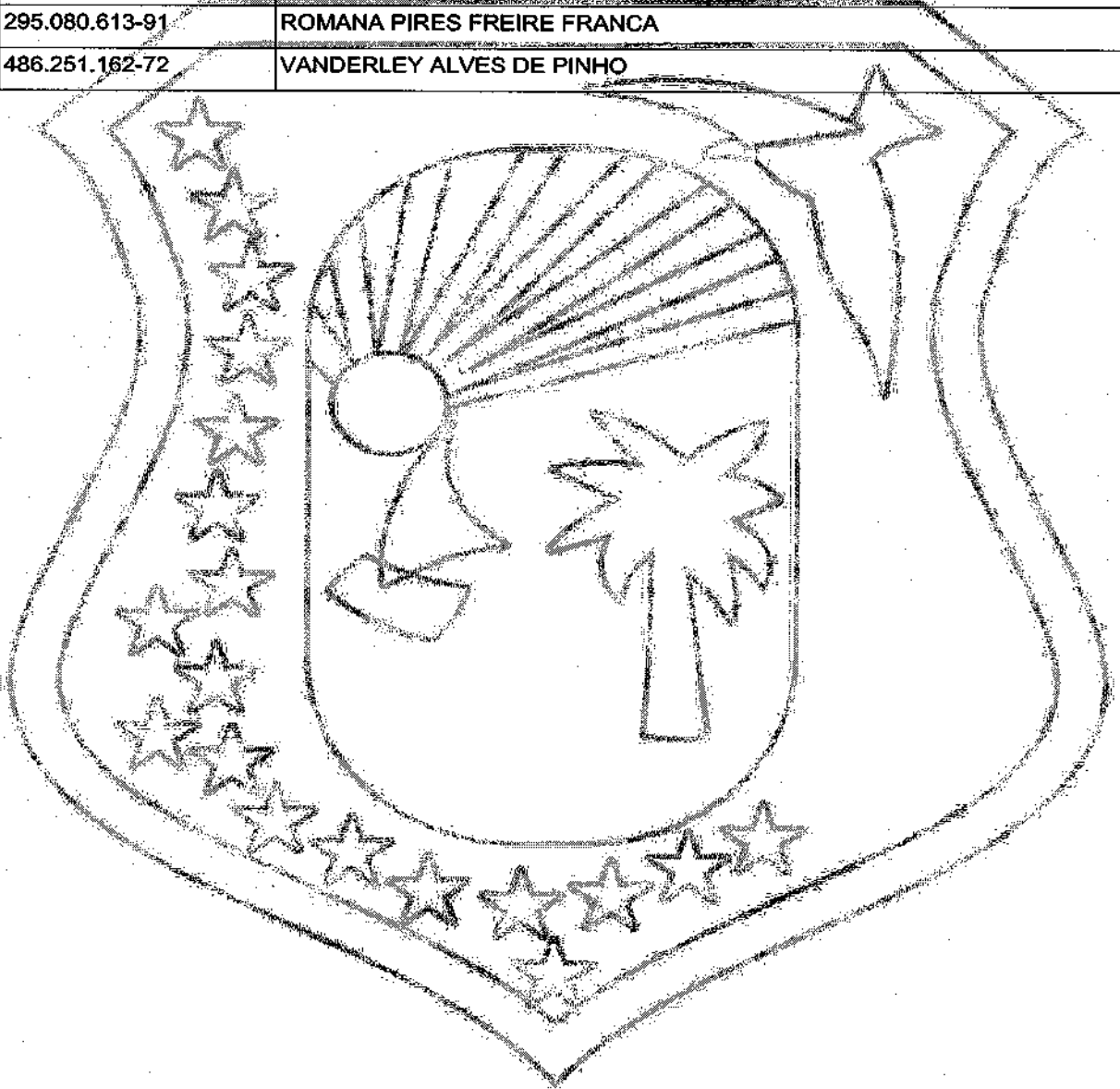


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/015.339-3	CEE2100027812	28/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
295.080.613-91	ROMANA PIRES FREIRE FRANCA
486.251.162-72	VANDERLEY ALVES DE PINHO

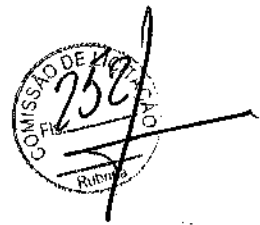
Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5524581 em 28/01/2021 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02288268000104 e protocolo 210153393 - 28/01/2021. Autenticação: DBEAC030AE8D70E0F539BB6D566EBADF737CD22. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/015.339-3 e o código de segurança tnG3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, de CNPJ 02.288.268/0001-04 e protocolado sob o número 21/015.339-3 em 28/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5524581, em 28/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços - Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcessoJUCEC.jspx>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

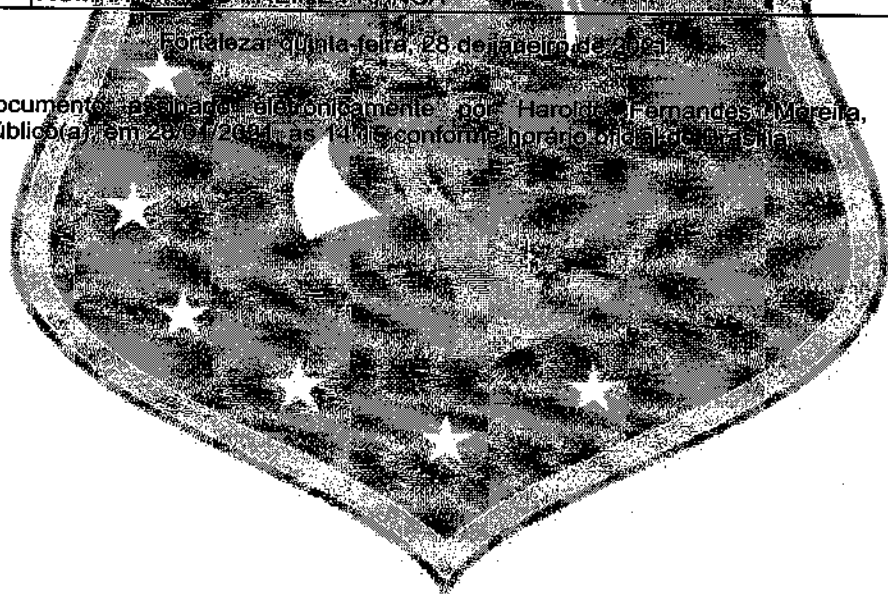
CPF	Nome
486.251.162-72	VANDERLEY ALVES DE PINHO

Documento Principal

CPF	Nome
486.251.162-72	VANDERLEY ALVES DE PINHO
295.080.613-91	ROMANA PIRES FREIRE FRANCA

Fortaleza, quinta-feira, 28 de janeiro de 2021.

Documento publicado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a) em 28/01/2021, às 14h15 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/015.339-3.

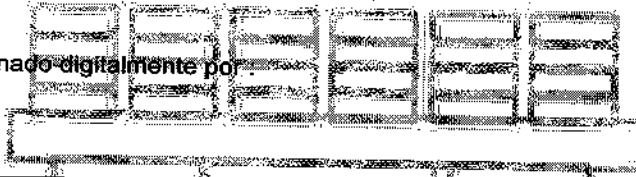




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

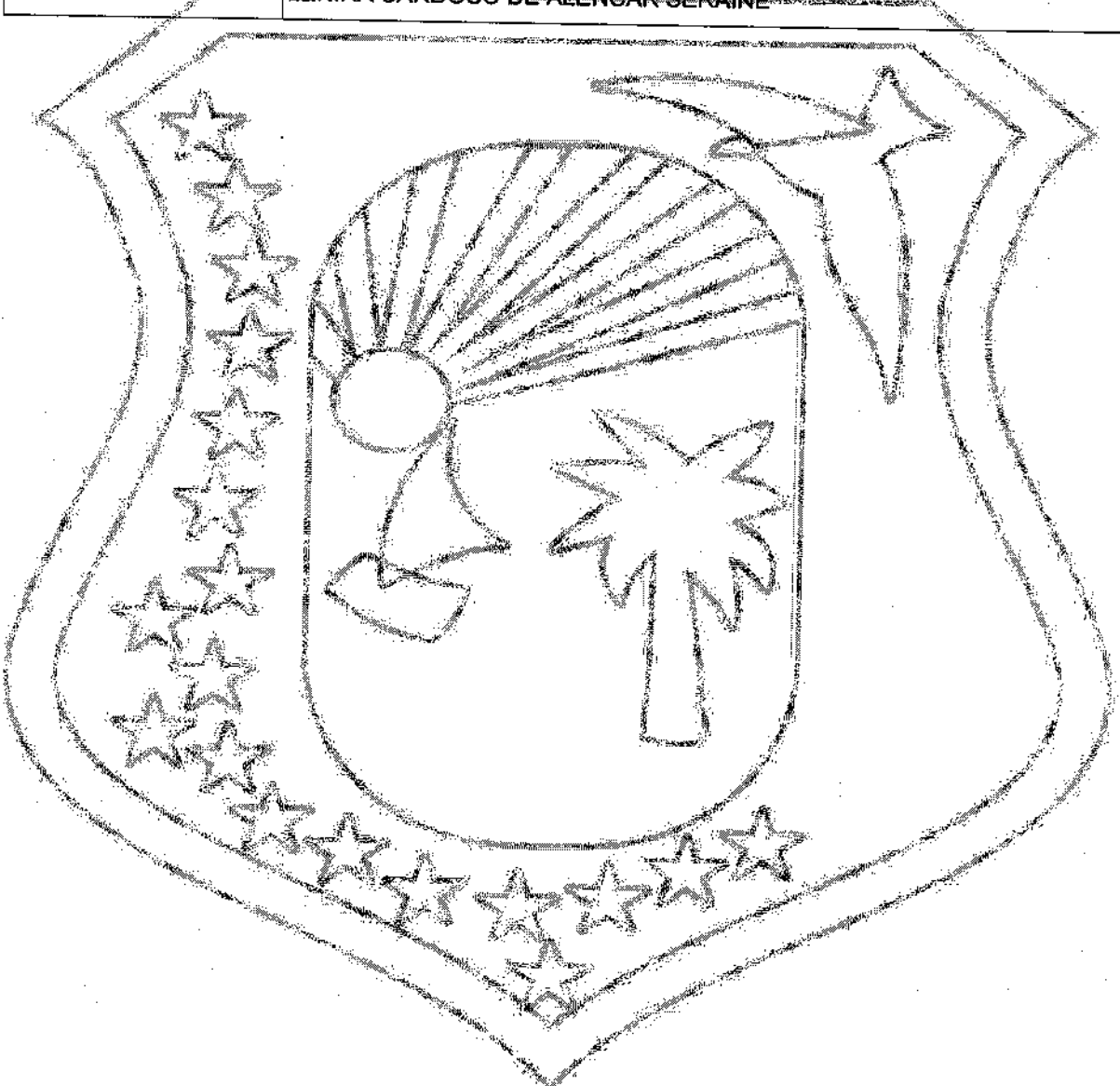


O ato foi deferido e assinado digitalmente por



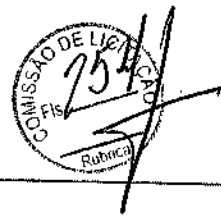
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quinta-feira, 28 de janeiro de 2021





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE	CNPJ
	02.288.268/0001-04
NOME EMPRESARIAL	
ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	92
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
0B.14.5F.A4.4D.FF.8E.DC.04.B5.A7.FF.6B.4F.74.8B.C9.0C.E3.14	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	29508061391	ROMANA PIRES FREIRE FRANCA	383118340899147353 7	12/03/2019 a 12/03/2022	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	02288268000104	ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA	383118340023233049 3	08/01/2019 a 08/01/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0B.14.5F.A4.4D.FF.8E.DC.04.B5.A7.FF
.6B.4F.74.8B.C9.0C.E3.14-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/06/2021 às 14:54:27

21.5A.87.5C.A4.60.E1.DB
A0.AC.B2.0E.AA.E3.15.8A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 02.288.268/0001-04
Número de Ordem do Livro: 92



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
NIRE	
CNPJ	02.288.268/0001-04
Número de Ordem	92
Nome do Livro	Livro Diário
Município	Fortaleza
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/12/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	146845

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
Nome do Livro	Livro Diário
Número de ordem	92
Quantidade total de linhas do arquivo digital	146845
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.14.5F.A4.4D.FF.8E.DC.04.B5.A7.FF.6B.4F.74.8B.C9.0C.E3.14-8, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador